



Tribunal Superior Eleitoral 60 Anos

Sessão Comemorativa no TSE
Homenagens do Senado Federal
e da Câmara dos Deputados



60 Anos do Tribunal Superior Eleitoral



Sessão Comemorativa no TSE
Homenagens do Senado Federal
e da Câmara dos Deputados



60 Anos do Tribunal Superior Eleitoral



Sessão Comemorativa no TSE
Homenagens do Senado Federal
e da Câmara dos Deputados

© Tribunal Superior Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral
DG – Secretaria de Documentação e Informação
SAS, Praça dos Tribunais Superiores
Bloco C, Edifício Sede, Térreo
70096-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 3316-3272
Fac-símile: (61) 3316-3359

Editoração: Seção de Publicações Técnico-Eleitorais

NE: Os discursos proferidos pelos(as) senhores(as) Lúcia Vânia, Luiz Otávio, Pedro Chaves, Marcelo Barbieri, André de Paula, Inaldo Leitão, Agnaldo Muniz, Rogério Teófilo, Luiz Piauhyllino, Vicente Arruda, Elimar Máximo Damasceno e Jovino Cândido foram reproduzidos a partir das atas e/ou notas taquigráficas do Senado e da Câmara Federal, nas quais se acha consignado que foram publicados “sem revisão do orador”.

Brasil. Tribunal Superior Eleitoral.

60 anos do Tribunal Superior Eleitoral: sessão comemorativa no TSE; homenagens do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. – Brasília: TSE/SDI, 2005.

152 p.

1. Justiça Eleitoral – Discursos, ensaios, conferências. I. Título.

CDDir 341.4191

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PRESIDENTE

Ministro Carlos Velloso

VICE-PRESIDENTE

Ministro Gilmar Mendes

MINISTROS

Ministro Marco Aurélio

Ministro Humberto Gomes de Barros

Ministro Cesar Asfor Rocha

Ministro Luiz Carlos Madeira

Ministro Caputo Bastos

PROCURADOR-GERAL ELEITORAL

Dr. Antonio Fernando Souza

VICE-PROCURADOR-GERAL ELEITORAL

Dr. Mário José Gisi

DIRETOR-GERAL

Athayde Fontoura Filho

Sumário

Sessão solene em comemoração aos 60 anos do Tribunal Superior Eleitoral 9

Ata da 51ª Sessão, em 2 de junho de 2005.

Sessão solene

Palavras iniciais do Senhor Ministro Presidente 11

Discurso do Senhor Ministro Luiz Carlos Madeira 13

Discurso do Senhor Vice-Procurador-Geral Eleitoral,
Roberto Monteiro Gurgel Santos 23

Discurso do advogado Eduardo Alckmin, representante
do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil 29

Discurso do Senhor Walter Costa Porto, presidente
do Instituto dos Advogados do Distrito Federal 35

Palavras finais do Senhor Ministro Presidente 43

Sessão especial do Senado Federal comemorativa dos 60 anos do Tribunal Superior Eleitoral 45

Ata da 72ª Sessão, em 1º de junho de 2005.

Sessão especial

Palavras iniciais do Senhor Presidente do Senado Federal 47

Discurso do Senhor Senador José Sarney 51

Discurso da Senhora Senadora Lúcia Vânia 63

Discurso do Senhor Senador Luiz Otávio 69

Discurso do Senhor Ministro Nelson Jobim,
presidente do Supremo Tribunal Federal 75

Encerramento da sessão especial pelo
Senhor Presidente do Senado Federal 85

Sessão solene da Câmara dos Deputados em homenagem aos 60 anos do Tribunal Superior Eleitoral 87

Ata da 116ª Sessão, em 2 de junho de 2005.

Sessão solene

Palavras iniciais do Senhor Presidente da Câmara dos Deputados..	89
Discurso do Senhor Deputado Pedro Chaves	93
Discurso do Senhor Deputado Marcelo Barbieri	97
Discurso do Senhor Deputado Jefferson Campos	103
Discurso do Senhor Deputado André de Paula	105
Discurso do Senhor Deputado Inaldo Leitão	109
Discurso do Senhor Deputado Agnaldo Muniz	113
Discurso do Senhor Deputado Paes Landim	117
Discurso do Senhor Deputado Rogério Teófilo	121
Discurso do Senhor Deputado Luiz Piauhyllino	125
Discurso do Senhor Deputado Vicente Arruda	129
Discurso do Senhor Deputado Elimar Máximo	131
Discurso do Senhor Deputado Jovino Cândido	133
Discurso do Senhor Ministro Carlos Velloso, presidente do Tribunal Superior Eleitoral	139
Encerramento da sessão solene pelo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados	143

Iconografia 145

SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 60 ANOS DA TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL



**Ata da 51ª Sessão, em 2 de junho de 2005.
Sessão solene**

Palavras iniciais do
Senhor Ministro Presidente

O SENHOR MINISTRO CARLOS VELLOSO (presidente): Sr. Ministro Nelson Jobim, presidente do Supremo Tribunal Federal, Srs. Ministros do Tribunal Superior Eleitoral, declaro aberta a sessão solene em que se comemora o sexagésimo aniversário do Tribunal Superior Eleitoral.

A Justiça Eleitoral foi criada pelo Código Eleitoral de 1932, Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932. A Constituição de 1934 a consagrou, mas a Constituição de 1937, que simplesmente dava feição jurídico-formal à ditadura do denominado Estado Novo, extinguiu-a.

Na primeira fase, o Tribunal Superior Eleitoral se instalou no dia 20 de maio de 1932, sob a presidência do Ministro Hermenegildo de Barros, vice-presidente do Supremo Tribunal Federal. Com a redemocratização, instalou-se o Tribunal Superior Eleitoral, no dia 1º de junho de 1945, sob a presidência do Ministro José Linhares, que presidia o Supremo Tribunal Federal.

Convido a todos para, de pé, cantarmos e celebrarmos o Hino Nacional.

(É executado o Hino Nacional brasileiro.)

Discurso do
Senhor Ministro Luiz Carlos Madeira

O SENHOR MINISTRO CARLOS VELLOSO (presidente): Concedo a palavra ao Exmo. Sr. Ministro Luiz Carlos Madeira, que falará em nome do Tribunal Superior Eleitoral.

O SENHOR MINISTRO LUIZ CARLOS MADEIRA: Srs. Ex-Presidentes do Tribunal Superior Eleitoral, Exmos. Srs. Ministros de Estado, Exmos. Srs. Presidentes Ministros dos tribunais superiores e do Tribunal de Contas da União, Exmos. Srs. Presidentes dos tribunais de justiça, Exmos. Srs. Presidentes dos tribunais regionais federais, eleitorais e do trabalho, Exmos. Srs. Desembargadores, Exmos. Srs. Deputados Federais e Senadores, Exmos. Srs. Magistrados e Membros do Ministério Público, Magníficos Srs. Reitores, Exmos. Srs. Representantes da OAB e Presidente do Instituto dos Advogados, Sras. e Srs. Advogados, Jornalistas e Servidores da Casa, Senhoras e Senhores.

Em conferência notável, sobre O Sistema Eleitoral: Visão Histórico-Social, Raymundo Faoro dividiu-o em dois grandes momentos. “O primeiro” – disse – “se abre com a eleição direta, promovida pelo presidente do Conselho Saraiva (1880–82). O segundo, com o Código Eleitoral de 24 de fevereiro de 1932, no qual fulgurou o gênio de Assis Brasil, que estabelece o sistema proporcional, o voto secreto, o voto sem discriminação de sexo e a criação da Justiça Eleitoral”.

A Justiça Eleitoral brasileira, renascida com o Decreto-Lei nº 7.586, de 28 de maio de 1945, cujos 60 anos celebramos, tem sua substância no código de 32.

Ao contrário do que se poderia supor, nosso sistema eleitoral não é resultado da atividade copista de modelos

de outros povos. Provém, isso sim, dos estudos e da reflexão harmoniosa e séria de Joaquim Francisco de Assis Brasil.

O primeiro livro é de poesias: *Chispas*, publicado em Alegrete, no ano de 1877. Ainda assim, investe contra a monarquia sem ladear a questão da escravatura.

Em meio a propaganda, em 1881, recém-chegado à Academia do Largo de São Francisco, lança *A República Federal*, em que preconiza substituir a forma de estado, a forma de governo e o regime político e encarece a “imperativa necessidade de dar organicidade à ação revolucionária”. No livro quarto, defende o sufrágio universal.

“Aí está, no primeiro livro do publicista – vigoroso, preciso, erudito e realista –, o ideário da vida de Assis Brasil.”

No ano seguinte, 1882, ainda na faculdade, publica a *História da República rio-grandense*, em que revela o seu pensamento sobre a República Federativa.

Em 1883, pronuncia conferência sobre a unidade nacional. Faz a defesa do regime republicano federativo como instrumento de coesão da América portuguesa.

Já formado, eleito deputado à Assembléia Provincial – o primeiro deputado eleito pelo Partido Republicano Rio-Grandense –, pronuncia dois discursos, de 20 de novembro e 8 de dezembro de 1885, publicados sob o título *Pela Federação, pela República*; de 1893 é a primeira edição da *Democracia representativa – Do voto e do modo de votar*.

Enquanto desempenhava nossa representação diplomática, em Lisboa, no ano de 1896, editou *Do governo presidencial na República brasileira*. A obra se destina ao senso comum. Por ele quer ser entendido. Dispensa os “conceitos sábios, que não escreveram para o nosso caso, nem o conheceram. O que perder a obra em galas de erudição ganhará talvez em aplicabilidade prática e em facilidade de ser compreendida.”

Na 4ª edição da *Democracia representativa*, estão os alicerces do que viria a ser o código de 32. Em linguagem escorreita e sóbria, analisa os fundamentos e as condições do voto, a representação das opiniões políticas e as eleições, passando em revista os principais sistemas da época.

No epílogo, indaga: “Onde estão as garantias de que se cumpram honestamente os preceitos da lei honesta?” Responde: “As melhores leis serão inócuas ou danosas se a seu lado não houver justiça organizada que as cumpra e faça cumprir integralmente.”

Antes dessa edição, que é de 1931, dois documentos são notáveis: o *Discurso de Santa Maria* e o *Manifesto de Montevideú*.

Em 20 de setembro de 1908, na cidade de Santa Maria, no Congresso de Fundação do Partido Republicano Democrático, em discurso que se tornou famoso – *Ditadura, parlamentarismo, democracia* – expõe o projeto do programa partidário indicando a necessidade de:

Estabelecer um regime eleitoral fundado sobre a perpetuidade e inviolabilidade do eleitor, confiando ao juiz o reconhecimento da capacidade cívica, em qualquer época em que o cidadão atinja a maioria legal, suprimindo os velhos processos de qualificações e desqualificações periódicas e habilitando o eleitor a usar com segurança o voto por meio de um mecanismo simples e seguro de representação proporcional(...)

Aponta as bases de um bom regime eleitoral:

Não sou dos que nutrem a ilusão de que basta boa Lei Eleitoral para se obter boa eleição. Mas também não estou com os sectários, para quem é indiferente que a lei seja boa ou má. Seja qual for o grau de rudeza de um povo constitucional, é preciso que ele tenha um regulamento para as eleições, e não é o mesmo que esse regulamento ou lei diga simplesmente que a metade e mais um dos votantes farão a unanimidade, ou que abra uma fácil entrada à representação das minorias. Se a lei o permite, pode, ainda que ocasionalmente, dar-se uma boa eleição, que deixará o estímulo dos bons exemplos; nunca, porém, se a mentira e a fraude estão na própria lei.

O Manifesto de Montevideu – como é conhecido o Manifesto da Aliança Libertadora do Rio Grande do Sul ao país – é de 21 de abril de 1925, quando amargava o desconforto do exílio.

É dele:

O que há de fazer não são reformas sedativas, paliativas, remendos. O que reclama o augusto soberano, de quem só há apelação para ele mesmo – é a remodelação radical da República. Essa não poderá ser operada pelas delongas, chicanas e escusos desvios dos processos ordinários, nem sob a inspiração e autoridade da mesma casta que foi causa ou instrumento do mal a suprimir. Essa remodelação necessária e inevitável há de ser feita com as naturais atenuações próprias da doçura da índole brasileira, pelos meios sumários da revolução.

(...)

O Brasil pretende ser considerado um país civilizado; pois bem, o Brasil não dispõe das duas condições mais rudimentares e essenciais para tal, porque o Brasil não *tem representação e não tem justiça* (...)

Denunciada a causa do mal, está indicado virtualmente o remédio.

(...)

Eis a solução:

– contra a ausência de representação – o estabelecimento do *voto secreto*, única forma de voto sério; e a inscrição obrigatória, ou automática, dos cidadãos capazes, ao atingirem a maioria política, (...).

– contra a falta de justiça – atribuição da legislação processual à legislatura federal; e efetivação da independência do Poder Judiciário, baseada na prerrogativa de nomear, mediante rigoroso concurso, os juizes primários, promovê-los até os mais altos postos por antiguidade ou mérito positivo, fiscalizando a ação de todos (...)

Desde 1892, desconforme com os rumos tomados pela República, especialmente no Rio Grande, deixara a continuidade da ação política e ingressara na diplomacia. Em outubro

de 1922, convocado por um grupo de jovens estudantes federalistas, aceita a candidatura à Presidência do estado.

Foi um incêndio!

A fraude desenfreada, as atas falsificadas e o arranjo do arranjo produziram, como não poderia deixar de ser, a conflagração.

Chefe civil da Revolução de 1923, e, depois, da de 1924, exilou-se no Departamento de Cerro Largo, no Uruguai. Seu retorno é descrito por Paulo Brossard:

Ele se encontrava em Melo quando, em 1927, foi eleito deputado federal. Saiu de Montevideú como líder das oposições brasileiras. Ao passar por Santos, recebeu calorosa manifestação popular, uma das maiores já vistas na cidade dos Andradas. Reinaldo Porchat e Waldemar Ferreira saudaram o emigrado da véspera. Sua chegada ao Rio foi uma apoteose. Ao longo da Avenida Rio Branco, sucediam-se os oradores. (...) Da Câmara, ele saíra no começo da República para ingressar na diplomacia. Voltava trinta e cinco anos depois, cabeça branca, vindo diretamente do estrangeiro, encarnando a idéia renovadora, que pregara desde jovem. A casa em que penetra não é mais a Cadeia Velha, mas o Palácio Tiradentes (...) Aquele homem, vindo da propaganda e que em breve completaria 70 anos, era o líder das aspirações novas. O propagandista da República continuava a evangelizá-la. Os anos não lhe haviam envelhecido o espírito, nem crestado os ideais da mocidade.

Da tribuna da Câmara, prega a anistia.

O Presidente Antônio Carlos de Andrada percebera que somente com o Rio Grande unido, com Minas e com a Paraíba seria possível enfrentar o poder arbitrário. Assis assume a responsabilidade pelo seu partido e se produz aquilo que João Neves chamaria de milagre. Viabiliza-se a Aliança Liberal, para a qual entregaria a bandeira do partido que fundara em março de 1928: Representação e Justiça.

Em memorando à bancada libertadora, a 7 de abril de 1930, prevenia:

A cousa mais essencial e primária que a lógica, a decência e até mesmo a sagacidade política impõem à Aliança Liberal é declarar, no momento oportuno, a sua desobediência a quem quer que seja proclamado presidente da República provindo de eleição violenta ou fraudulenta.
Respeitaremos os votos, não as fraudes!

Vitoriosa a Revolução de 30, aceita o Ministério da Agricultura. Ele, que recusara qualquer pasta sob Deodoro!

Na *Despedida ao Rio Grande*, registra as condições da sua participação:

Não disputemos lugares oficiais, nem recusemos a nossa colaboração quando solicitada. Deixemos a competição eleitoral, para quando houver eleições...

Só o que devemos fazer questão, mas essa fechada, intransigente, de honra e de sangue – é de cumprirmos fielmente os postulados da revolução, a começar pelo sólido e leal estabelecimento dos quatro esteios mestres, das quatro colunas principais do edifício: alistamento automático, voto secreto, representação proporcional, independência dos juizes. Resumo – Representação e Justiça.

Foi o único ministro a integrar uma das subcomissões legislativas – a da Reforma da Lei e do Processo Eleitoral. O seu projeto converteu-se no Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932. Ele tinha 75 anos e já se completavam 40 anos da primeira edição da *Democracia representativa*!

A opinião é de Afonso Arinos:

É muito curiosa a presença de Assis Brasil no processo político brasileiro, especialmente no processo das idéias políticas. Se há um homem que tenha contribuído originalmente no campo das idéias políticas, foi Assis Brasil. Ele é de fato o principal cientista político do princípio da República até 1930, e mesmo depois de 1930. Assis Brasil não era um jurista, embora o pensamento político dele muitas vezes se revestisse de conteúdo jurídico importante. Não tinha tampouco uma

preocupação especial em matéria de Sociologia. Era antes de tudo um pensador político. Os seus livros – como a *Democracia representativa*, que publica pouco depois de *Da República e do regime presidencial* – são estudos memoráveis pelo que contêm de antecipação política.

Sr. Presidente.

Vossa Excelência foi a oferta, fui a aceitação!

Esta fala é resultado de antigas, renovadas e nunca relegadas leituras, que produziram em mim a mais arraigada convicção sobre o episódio eleitoral.

Esta fala é resultado de conversas intermináveis e interminadas com Paulo Brossard, o mais notável e assinalado dos biógrafos de Assis Brasil.

Por fim, agora em fins de abril, tive por oportuno visitar a Granja de Pedras Altas e o castelo que construiu sobre o dorso da Coxilha Geral.

Ali se encontra a biblioteca admirável, com milhares de volumes, edições raríssimas, primorosamente organizada – ciências, artes e indústrias agrícolas.

A atividade rural foi o seu outro grande sonho! O preparo do solo e o melhoramento das pastagens; concepção de instrumentos aratórios; seleção de mudas e sementes de plantas úteis, ornamentais, frutíferas e industriais...

Segundo ele:

Pedras Altas representa um esforço no sentido de demonstrar com o exemplo o que a palavra, escrita e falada, tem evangelizado à sociedade quanto a muitas reformas de economia rural necessárias entre nós.

É também uma tentativa de realizar, em pleno campo e mediante modestíssimos recursos de fortuna, a vida confortável e inteligente – bem-estar sem luxo, repouso sem ociosidade.

Esses valores foram transmitidos aos filhos, como revela o *Diário de Cecília de Assis Brasil* – “acima de tudo uma lição de vida, valorizada pelo trabalho, pelo culto da

natureza, pela busca do saber, pelo amor aos animais e pelo respeito ao homem do campo”.

As árvores que plantou e replantou, com sementes trazidas de todos os lugares, vencendo todas as adversidades, formam um bosque imponente, a que se denominou “Floresta”, que dá sombra nos dias ensolarados do verão e protege o histórico castelo da inclemência do pampeiro.

Esta é a recepção carinhosa:

Bem-vindo à mansão que encerra
dura lida doce calma:
o arado que educa a terra,
o livro que amanha a alma.

Uma semana depois da sua morte, em artigo publicado no *Correio do Povo*, Raul Pilla, seu discípulo exemplar, cognominou-o “o Semeador”:

Se a alguma coisa o podemos comparar, é ao lavrador, que nunca deixou de ser, ao lavrador que arroteia e amanha a terra, ao seio lhe deita a semente fecunda, dispensa às débeis plantas todos os cuidados, mas, se a aridez ou os flagelos da natureza as destruíram, não impreca nem desanima, mas espera pacientemente as condições propícias para renovar a sementeira; e, se, pelo contrário, tudo vai de feição, deixa a lavoura a outras mãos, a fim de ordenar novas fainas.

(...)

Mas bem sabia ele que, se as intempéries destroem a colheita, não se perde o arroteio, porque melhora o solo para uma nova e bem lograda sementeira. Não perdera a fé nos seus ideais, não desesperara de que frutificassem um dia.

Vê-se, pois, Sr. Presidente, que a Justiça Eleitoral, cujos 60 anos hoje festejamos, nasce pela obstinação de um sementeiro – semeador de esperanças, que se projetam para além da vida, como no fecho do *Discurso de Santa Maria*:

A democracia há de prevalecer. Não vos impressione o vigor aparente dos elementos que se lhe contrapõem. Nenhum partido, nenhuma situação pode jamais perpetuar-se fora da sua oportunidade. O que aí está há de cair também, ou modificar-se no bom sentido. A vida política obedece à mesma rotação, ao mesmo turbilhão eterno que domina todo o universo. Como nas florestas os velhos troncos, que já foram incomovíveis colunas de naves colossais de verdura, se abatem e restituem à terra e ao céu a substância de que se formaram e se nutriram, assim as combinações humanas cumprem o seu destino, percorrem o seu ciclo de crescimento, atividade, declínio e morte – morte que não é morte, porque os restos desagregados do que tomba vão fecundar o terreno donde a vida renasce.

Ao longo desses 60 anos, a Justiça Eleitoral foi construída pacientemente, tornando-se a guarda fiel das regras de procedimento para a formação das decisões coletivas.

É a democracia como método de que fala Bobbio. A “ordem democrática [como] um sistema de convivência entre os que são diferentes”, permitindo a coexistência, garantindo a livre discussão das idéias políticas, o amplo debate doutrinário e a transferência de maneira pacífica do poder maior. Trata-se de uma solução de compromisso, em que todos aceitam, sem restrição, as *regras do jogo*, mediante as quais se dá o acesso às instâncias do poder político.

A aceitação das normas procedimentais em que ocorre o conflito político é o pacto da não-violência ou o pacto da paz, como valor fundamental do direito à vida, que se contrapõe ao antivalor da violência.

O pacto processual democrático, que vincula a todos os sujeitos da vida política – individuais e coletivos –, como garantia de sobrevivência, tem na eleição o seu evento constitutivo, que deve ser periodicamente reafirmado.

A Justiça Eleitoral fez-se assim depositária da confiança de quem deseja viver a democracia.

Vivemos agora a colheita esperada com esperança.

Os sonhos! Os sonhos, às vezes, rompem o dia conosco!

Sr. Presidente.

Vossa Excelência foi a oferta, fui a aceitação!

Tive orgulho da palavra!

(Palmas.)

Discurso do
Senhor Vice-Procurador-Geral Eleitoral,
Roberto Monteiro Gurgel Santos

O SENHOR MINISTRO CARLOS VELLOSO (presidente): Concedo a palavra ao Exmo. Sr. Vice-Procurador-Geral Eleitoral, Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos.

O DOUTOR ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS (vice-procurador-geral eleitoral): Exmo. Sr. Ministro Carlos Velloso, presidente do Tribunal Superior Eleitoral; Exmo. Sr. Ministro Nelson Jobim, presidente do Supremo Tribunal Federal; Exmos. Srs. Ministros do Tribunal Superior Eleitoral; Exmo. Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil, Dr. José Dirceu, representando a Presidência da República; Exmos. Srs. Ministros do Supremo Tribunal Federal, de hoje e de ontem, nas pessoas de quem cumprimento as demais autoridades presentes já nominadas.

Sr. Presidente, há 60 anos, no Palácio Monroe, sob as bênçãos sobranceiras da Igreja da Glória, começava – melhor, recomeçava – a ser escrita a história desta instituição absolutamente indissociável da própria história da democracia brasileira.

Restaurava-se a Justiça Eleitoral, renascia, com a denominação atual, esta grande Corte, o Tribunal Superior Eleitoral, instalado apenas três dias após a edição do Decreto nº 7.586, de 28 de maio de 1945, que o criara, em verdadeiro prenúncio da rapidez que as suas peculiares competências imporiam permanentemente aos seus trabalhos.

Da Avenida Central, ou Rio Branco, caminhou o Tribunal umas boas quadras para a antiga sede do Supremo Tribunal Federal, no nº 42 da menos parisiense, mas igualmente nobre, Primeiro de Março, agora sob a proteção, entre outras igrejas próximas, da antiga catedral carioca.

Naquele endereço, também histórico, funcionou a Corte, de 1946 a 1960, quando o sonho tornado realidade da capital no centro do país exigiu a mudança para Brasília e a troca da brisa marinha pelos ventos do cerrado, à época, fartos de poeira.

Aqui, funcionou em instalações provisórias na Esplanada dos Ministérios (bloco 6) até o início dos anos 70, quando se transferiu para esta sede.

Diversos os endereços e distintos os estilos arquitetônicos, persistiram o compromisso com a democracia e a contribuição preciosa para o seu aprimoramento, que, em regra, estiveram presentes em cada sessão, em cada julgamento, em cada voto e – por que não dizer? – em cada manifestação da Procuradoria-Geral Eleitoral.

Nesses 60 anos, inúmeros grandes magistrados honraram a Corte com o fulgor do saber jurídico, a firmeza do seu caráter e, sobretudo, com o incansável trabalho em prol do crescente aperfeiçoamento do sistema eleitoral brasileiro.

Sábria previsão fez adicionar, na composição do Tribunal, aos magistrados das cortes superiores os advogados, concretizando participação extremamente proveitosa para o Tribunal e, sobretudo, para a sociedade.

Como disse noutra oportunidade, se o advogado presta inestimável contribuição à Justiça apenas no exercício do seu múnus profissional, quando é chamado a integrar o Tribunal, acrescenta a riqueza da experiência haurida no embate diário em defesa dos direitos dos seus constituintes e soma a visão preciosa do outro lado dos cancelos.

Evidentemente, não se atreverá o Ministério Público, para alívio dos presentes, a lembrar os grandes ministros que escreveram a história do Tribunal Superior Eleitoral, rememorando-lhes os feitos.

Tamanha incursão ao passado grandioso da Corte está mais à altura dos demais oradores, mercê de suas notórias qualidades, já evidenciadas na belíssima oração do eminente Ministro Luiz Carlos Madeira.

Assim, permitam que o Ministério Público tome como símbolos dos “ministros de ontem e de hoje” do Tribunal, para

usar expressão tradicional na Casa, os dois insígnies presidentes perante os quais este vice-procurador-geral eleitoral teve o privilégio de officiar nestes dois anos de atuação na Corte.

Difícil seria encontrar personalidades mais bem talhadas para representar seus eminentes pares.

Nascidos nas Minas Gerais, ostentam a rara condição de terem exercido, em duas oportunidades, a presidência do Tribunal Superior Eleitoral, e de ambos pode-se afirmar, sem qualquer favor, que poucos magistrados terão prestado à Justiça Eleitoral serviços comparáveis aos de S. Exas., seja na administração das eleições, seja na atuação jurisdicional, marcados por firme compromisso com a efetividade da legislação eleitoral.

Suas biografias sintetizam a riqueza de experiências que sempre ilustrou a composição da Corte, talvez, juntamente com a temporariedade dos seus juízes, razão do grande sucesso da instituição.

O Ministro Carlos Velloso, filho – permita-me vaidosamente destacar, Sr. Presidente – de promotor intrépido, depois juiz destemido, o Dr. Achilles, constitui exemplo notável da reunião das qualidades dos grandes magistrados com as virtudes dos grandes homens. Vem de longe a sua atuação na Justiça Eleitoral, iniciada no Tribunal Regional Eleitoral do seu estado.

Também, há decênios, dedica-se à Justiça Eleitoral o Ministro Sepúlveda Pertence, que atuou neste Tribunal Superior Eleitoral como advogado, como procurador-geral eleitoral e como ministro, trazendo à Corte visão multifacetada do Direito Eleitoral.

Não me canso de repetir que o Ministério Público é permanentemente devedor de tributo a S. Exa. como grande fundador da instituição recriada pelo constituinte de 1988 e como inesquecível procurador-geral da República.

A grandiosidade das realizações dos presidentes Pertence e Velloso à frente da Justiça Eleitoral, de todos conhecida, especialmente no tocante à informatização das eleições, concretizada adiante pelo insigne Ministro Marco Aurélio, constitui impressionante exemplo da magnitude do trabalho empreendido pelo Tribunal Superior Eleitoral nesses 60 anos de existência.

Trabalho para o qual sempre contribuiu, sem falsa modéstia, o Ministério Público Eleitoral, por intermédio da atuação conjugada dos valorosos promotores eleitorais, presentes nos mais longínquos rincões do país, dos dedicados procuradores regionais eleitorais e dos eminentes procuradores-gerais eleitorais.

Fica a homenagem a todos os colegas e servidores do Ministério Público, também de ontem e de hoje, na lembrança do inesquecível Vice-Procurador-Geral Eleitoral Valim Teixeira.

O trabalho gigantesco, desenvolvido nesses 60 anos pelo Tribunal Superior Eleitoral, pela Justiça Eleitoral, não seria igualmente possível sem a contribuição sempre preciosa dos ilustres advogados, como já tive a oportunidade de dizer, constitucional e concretamente indispensáveis à administração da Justiça.

E não seria também possível, Sr. Presidente, sem a competência e a dedicação de todos os servidores da Justiça Eleitoral, que a Procuradoria-Geral homenageia por intermédio do formidável exemplo de servidores públicos que os funcionários do Tribunal Superior Eleitoral constituem.

Sessenta anos de Justiça Eleitoral. Sessenta anos de muito trabalho, de trabalho árduo. Longo caminho foi percorrido com inegável sucesso. Como se costuma dizer, a Justiça Eleitoral é uma instituição que deu certo.

Ainda muito há a fazer, porém, especialmente no sentido de coibir mais eficazmente a nefasta influência das variadas modalidades do abuso de poder econômico e político sobre o resultado dos pleitos, sobre a verdade eleitoral.

É preciso, Sr. Presidente, intensificar os esforços há muito desenvolvidos pelo Ministério Público Eleitoral e pela Justiça Eleitoral. E, nesses esforços, o papel do Tribunal Superior Eleitoral é absolutamente vital.

É imensa, evidentemente, a importância do que é decidido neste Plenário, inclusive quanto ao que poderíamos chamar de efeitos extraprocessuais. As palavras de V. Exas., eminentes ministros, ecoam, com o imediatismo característico destes tempos de aldeia global, muito além destas paredes.

Alcançam não apenas os egrégios tribunais regionais eleitorais – cujos presidentes honram esta sessão – ou

os procuradores regionais eleitorais, mas também cada um dos milhares de promotores e juízes eleitorais. Alcançam prontamente ainda os candidatos de todo o país, servindo-lhes de norte.

Portanto, para que continue crescente a lisura das nossas eleições, é essencial que este colendo Tribunal Superior Eleitoral, com prudência e firmeza, com serenidade e destemor, prossiga no caminho, há muito trilhado, de conferir máxima efetividade às normas eleitorais.

Afinal, o palmilhar desse caminho é que fez da Justiça Eleitoral a instituição de maior credibilidade no país, segundo pesquisa realizada em fins de 2004, logo adiante, assinalo com grande honra, do Ministério Público.

Receba o Tribunal Superior Eleitoral, Presidente Carlos Velloso, em nome de toda a Justiça Eleitoral, as homenagens merecidas e o reconhecimento devido do Procurador-Geral Eleitoral Cláudio Fonteles – que, infelizmente, não pôde comparecer a esta sessão –, em nome de todos os promotores e procuradores regionais eleitorais.

Que esta instituição magnífica continue a engrandecer a nossa democracia e o nosso país.

Muito obrigado.

(Palmas.)

Discurso do
advogado Eduardo Alckmin, representante do
Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

O SENHOR MINISTRO CARLOS VELLOSO (presidente): Concedo a palavra ao eminente advogado, Dr. Eduardo Alckmin, representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

O DOUTOR EDUARDO ALCKMIN (advogado): Exmo. Sr. Ministro Carlos Velloso, presidente do Tribunal Superior Eleitoral; Exmo. Sr. Ministro Nelson Jobim, presidente do Supremo Tribunal Federal; Exmos. Srs. Ministros do Tribunal Superior Eleitoral; Exmo. Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil, Dr. José Dirceu, representando o Exmo. Sr. Presidente da República; Exmo. Sr. Vice-Procurador-Geral Eleitoral, Dr. Roberto Gurgel Santos; Exmos. Srs. Ministros do Supremo Tribunal Federal, de ontem e de hoje; Exmas. Autoridades presentes; caros colegas advogados, Srs. Servidores da Casa; minhas Senhoras, meus Senhores.

A passagem do egrégio Tribunal Superior Eleitoral e da Justiça Eleitoral pelo seu sexagenário constitui, a um só tempo, motivo de acendrado júbilo pelas conquistas já obtidas, como também de esperança de superação dos inúmeros desafios que a prática democrática, em sua peculiar dinâmica, vai apresentando a cada dia aos responsáveis pela definição dos rumos do sistema eleitoral.

É que a construção da ordem democrática equivale a uma obra inacabada, que a cada pouco revela novas facetas a exigirem soluções prontas e eficazes, de modo a se conquistar, no mais alto grau possível, a legitimação para o exercício do poder político, objetivo maior da própria democracia.

Do passado desta conspícua Corte, colhem-se inolvidáveis lições esculpidas ao longo desses laboriosos 60 anos e que constituem um formidável acervo de fé na prática democrática, da administração eficiente dos conflitos eleitorais e da notável capacidade de mobilização da sociedade, na qual se envolvem milhares de cidadãos brasileiros, prontos a colaborar com seus esforços pessoais na consecução da tarefa eleitoral.

Essa circunstância somente se viabiliza pelo respeito que a Justiça Eleitoral, por sua conduta denodada e transparente, granjeou junto à sociedade brasileira, erigindo-se numa das instituições de maior credibilidade entre nós.

Muito já se disse, e com grande brilhantismo, a respeito dos caminhos trilhados por essa colenda Corte ao longo de sua existência e, tenho certeza, muito mais se há de dizer.

Permitam-me, no entanto, dar um pouco do meu próprio testemunho. Na realidade, até para meu próprio espanto, dei-me conta de que desses 60 anos fui espectador privilegiado da metade desse período.

Volto ao ano de 1975, quando, ainda estudante de Direito, assisti ao meu saudoso pai, Rodrigues Alckmin, ocupar uma das cadeiras dessa conspícua Corte. Os tempos eram de exceção, mas nem por isso a atividade eleitoral tinha cessado, muito ao contrário. Era exatamente nas eleições possíveis que o eleitorado manifestava o inconformismo com a situação reinante, fato que certamente facilitou a reintrodução da redemocratização no país.

Recordo-me especialmente do episódio da convenção paulista da antiga Arena, em que, para surpresa geral, houve indicação de candidato outro que não o escolhido oficialmente pelo comando do partido. Apesar de muitas expectativas de que essa colenda Corte não manteria o resultado contrário ao regime, o que se verificou foi o respeito ao resultado do conclave partidário, fazendo ruir a crença de que a vontade oficial prevaleceria.

Ainda, noutro episódio, a reaquisição dos direitos políticos dos que foram atingidos por atos de exceção, matéria que foi alvo de grande debate na Corte, tendo a maioria

entendido que, ultrapassado o período de punição, possível seria o pleno gozo daqueles direitos, especialmente o *jus honorum*.

Registro o passo seguinte, com a abertura democrática consolidada com a Lei de Anistia e a maior liberdade para criação dos partidos; o célebre embate em torno da sigla PTB, com a necessidade de minuciosamente se verificar nos diversos municípios o implemento da condição legal para a obtenção do registro. Seguiram-se as eleições diretas para governador de estado, com o estabelecimento de um novo mapa político, que desembocou no movimento das Diretas Já, e a eleição, malgrado indireta, do primeiro presidente civil em 20 anos.

Houve, nesse período, memorável decisão dessa Corte a respeito do princípio da fidelidade partidária e liberdade de voto no Colégio Eleitoral, que possibilitou aos membros do Congresso Nacional e a outros participantes do universo de eleitores a livre manifestação do voto, garantindo a efetivação da vontade majoritária sem riscos de perda de mandato.

Na qualidade de secretário da Presidência deste Tribunal, acompanhei os primeiros entendimentos entre o então presidente, Ministro Cordeiro Guerra, e o ministro da Desburocratização, Hélio Beltrão, sobre a utilização do processamento eletrônico no seio da Justiça Eleitoral, o que veio a redundar, mais tarde, nos trabalhos de cadastramento de eleitores, com a criação do cadastro nacional feito em computadores, um trabalho extenuante, mas que chegou a bom termo, com frutos evidentes.

Ainda que mereça aprimoramentos, e V. Exa., Sr. Presidente, tem envidado notáveis esforços nesse sentido, o cadastro eletrônico de eleitores constitui, certamente, um dos maiores do mundo, contando com mais de uma centena de milhões de eleitores.

Teve como consequência prática a solução de um dos mais graves desafios do sistema eleitoral, que é conseguir uma correta conformação do corpo eleitoral, impedindo a dupla filiação e outras práticas adotadas com vistas a fraudar o resultado eleitoral. Impressiona que, ainda hoje, em muitos países esse seja o maior tormento na formação dos sistemas

eleitorais. Aqui no Brasil, no entanto, desde 1986, o problema foi satisfatoriamente resolvido.

Passo seguinte: a introdução da informática no sistema de totalização das eleições, de modo a garantir uma célere apuração do resultado eleitoral, matéria que foi completada com a introdução da urna eletrônica de votação, que inegavelmente estabeleceu entre nós uma grande confiança nos trabalhos da Justiça Eleitoral.

Tais marcos foram obtidos à custa do esforço coletivo de ministros, servidores, Ministério Público e dos advogados. Estes, aliás, sentem nesta Casa a mais ampla receptividade, pelas peculiaridades inerentes à Justiça Eleitoral, como a celeridade, a informalidade e a eficácia das decisões. Tais circunstâncias muito amenizam as agruras do exercício profissional.

Nesse ângulo, deve ser destacado o tratamento sempre lhan e atento que o corpo de funcionários desta Casa dispensa aos advogados. Raramente se vê tanta presteza e atenção com as partes e seus advogados, o que constitui fator essencial ao desempenho da árdua missão imposta por prazos exíguos, contínuos e peremptórios. São exemplares os servidores deste Tribunal, permitindo-me aqui fazer uma referência a um dileto amigo e profissional da maior competência, o insigne Dr. Geraldo da Costa Manso, que durante muito tempo serviu a esta Casa como seu inolvidável diretor-geral.

Outros desafios se impõem. A par da reforma política posta em exame no Congresso Nacional, no campo jurisdicional, destaca-se a necessidade de fincar balizas seguras acerca da extensão e do conteúdo das condutas vedadas aos agentes públicos, dos atos de abuso de poder econômico e político e mesmo sobre a captação vedada de sufrágios.

Se, de um lado, não se há de pretender que a intervenção da Justiça Eleitoral passe a ser substituta dos critérios que devem ser definidos pelos eleitores em escolha livre, de outro, não se há de ignorar a necessidade de se coibirem distorções evidentes propiciadas pelos excessos do poder econômico, político e o inaceitável desequilíbrio entre candidatos à custa do Erário.

A busca do divisor de águas não é nova, e sua demarcação também não se avizinha breve. A espinhosa atividade,

todavia, há de resultar em critérios claros e seguros, a fim de que os pleitos se desenrolem a partir de regras conhecidas e claras, sem espaço para espertezas e desmandos, garantindo-se o pronunciamento cristalino das urnas.

Como disse, uma das qualidades mais admiráveis da Justiça Eleitoral é a celeridade. E devo aqui homenageá-la, encerrando minhas palavras. Não sem antes agradecer ao eminente presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Roberto Busato, a honra da designação para falar em nome da nobre entidade nesta significativa cerimônia.

Expresso, pois, a este egrégio Tribunal Superior Eleitoral, em nome de todos os advogados brasileiros, as mais efusivas congratulações pela passagem de tão significativa data.

Muito obrigado.

Discurso do
Senhor Walter Costa Porto, presidente do
Instituto dos Advogados do Distrito Federal

O SENHOR MINISTRO CARLOS VELLOSO (presidente): Concedo a palavra ao professor Walter Costa Porto, presidente do Instituto dos Advogados do Distrito Federal.

O SENHOR WALTER COSTA PORTO: Exmo. Sr. Ministro Carlos Velloso, Exmo. Sr. Ministro Nelson Jobim, Exmo. Sr. Ministro José Dirceu, Exmo. Sr. Vice-Procurador-Geral Eleitoral, Exmo. Sr. Advogado-Geral da União, Exmos. Srs. Ministros do Supremo Tribunal Federal e desta egrégia Corte, demais autoridades, minhas Senhoras e meus Senhores.

Depois de haver assumido o governo por força de uma revolução que tivera como lema Representação e Justiça – a revelar que o que mais motivara os inconformados com a República Velha fora a negação da vontade popular em urnas deformadas pela fraude continuada –, Getúlio Vargas criou, por decreto de dezembro de 1930, subcomissão legislativa para estudar e propor a reforma da lei e do processo eleitoral.

Ele designara para a comissão Joaquim Francisco de Assis Brasil, João da Rocha Cabral e Mário Pinto Serva.

Gaúcho, de Pedras Altas, deputado à Assembléia Provincial do Rio Grande do Sul nas últimas legislaturas do Império, Assis Brasil fora deputado à Constituinte de 1890 e diplomata, e, já em 1893, insistia em projeto que, corrigindo o sistema Andrae-Hare, trazia o modelo proporcional para as eleições às assembléias em nosso país.

Em livros como *Democracia representativa*, e como se viu do relato preciso do Ministro Luiz Carlos Madeira, foi Assis Brasil o que mais contribuiu, no século XX, para a formatação e saneamento de nossos pleitos.

Cabral, piauiense de Jurumenha, professor da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, fora deputado federal, em 1920, pelo seu estado e lamentara, em razão de sua derrota nas urnas, em 1924, que não havia eleição livre na maior parte do país. Dizia ele: “o alistamento é fraudado; o voto é comprimido; o resultado das urnas, burlado, até no processo do reconhecimento das câmaras”; e insistia em que a reforma de que mais carecia o país era “a reforma do voto”, com “um sistema perfeitamente garantidor da liberdade eleitoral e da verdade nas eleições e também da efetiva representação proporcional das minorias”.

Finalmente, Mário Pinto Serva, paulista, fundara o Partido Democrático de São Paulo, elegendo-se, por ele, deputado estadual em 1934. Em artigos e livros, publicados anteriormente à conclusão do projeto do código de 32, ele já manifestara as idéias consagradas naquele texto. Em livro publicado em 1931, declarava que “as máximas reivindicações do país se pleiteiam, se acumulam e se concentram na arena da reforma eleitoral”.

A subcomissão julgou que sua tarefa deveria ser dividida em duas partes; a primeira, dizendo respeito ao alistamento dos eleitores – projeto publicado em setembro de 1931 –; a segunda, referente ao processo de eleições. Mas o novo ministro da Justiça, Maurício Cardoso, que substituíra Osvaldo Aranha, decidiu reunir os dois projetos em um só decreto, de nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, que se tornou o primeiro Código Eleitoral do país.

O código, modificando o sistema majoritário distrital da Lei Rosa e Silva – que valeu, na Primeira República, a partir de 1904, com o distrito de cinco nomes, com o voto limitado e cumulativo –, trouxe o sistema proporcional para a eleição dos deputados federais, dos deputados às assembleias legislativas, dos vereadores, seguindo, aí, as idéias que Assis Brasil expressara em livros, em artigos, em projetos de lei.

Trouxe o sufrágio feminino, ainda facultativo; uma ênfase no voto secreto; e, afinal, a entrega de toda a matéria da qualificação de eleitores, instrução e decisão das contendas eleitorais a juízes e tribunais especiais.

Num elogio final ao código que ajudara a elaborar, João Cabral insiste em que ele, com o sufrágio universal, “como o elemento essencialmente político”, soubera combinar “as três molas reais” que o cercavam de garantias: o voto absolutamente secreto, a distribuição dos lugares em proporção da votação, sem prejuízo do governo que deve caber à maioria, e a mais perfeita garantia dos direitos eleitorais desde o alistamento até a apuração, mediante julgamento de todas as questões eleitorais por juízes e tribunais, embora de composição especial, mas sempre com as características da judicatura.

As eleições de maio de 1933, para escolha dos constituintes da Segunda República, foram saudadas como as primeiras “eleições verdadeiras” que o país conhecera, e em que os eleitos se tranqüilizaram com a “verificação e o reconhecimento dos poderes” entregues, exclusivamente, à magistratura. Findara, segundo os comentadores, a desmoralização dos reconhecimentos políticos, das degolas eleitorais, da falsificação dos votos.

Por três vezes, naquele pleito, o Tribunal Superior Eleitoral teve de fulminar escolhas realizadas “com o vício de antigas impudências”, em Mato Grosso, no Espírito Santo, em Santa Catarina.

Mas muitas vezes foi apontado um problema grave: a demora no processo de apuração e no julgamento de recursos eleitorais. Mesmo o Presidente Getúlio Vargas, em mensagem ao Legislativo, de maio de 1935, deplorava que “em sete meses, de outubro de 1934 a maio de 1935, está ainda por findar o processo das eleições gerais”.

E, em discurso de julho de 1935, lamentava o Deputado Dorval Melchiades: “(...) agora, nove meses depois das eleições de 14 de outubro, ainda não são conhecidos os seus resultados no Estado do Rio de Janeiro”.

Com a ruptura trazida pelo Estado Novo, a Constituição de 1937, sem qualquer referência à Justiça Eleitoral, silenciou, também, sobre o organismo a que estaria afeto julgamento no fundo e na forma das eleições.

Renasce a Justiça Eleitoral em 1945 e retarda, ainda, a solução para o demorado processo de deslinde das questões eleitorais.

Mas, naquele mesmo ano, um passo surpreendente, um incidente peculiar que tantas vezes eu lembro, marca a presença do nosso Tribunal Superior Eleitoral. É que Getúlio Vargas, vendo fugirem-lhe das mãos as rédeas do governo, convocara, em fevereiro, pela Lei Constitucional nº 9, eleições para um Parlamento “dotado de poderes especiais para, no curso de uma legislatura, votar, se o entender conveniente, a reforma da Constituição”.

O Partido Social Democrático, recém-criado, e a Ordem dos Advogados do Brasil dirigiram ao Tribunal Superior Eleitoral duas consultas, idênticas: a assembleia, cuja eleição se convocara, teria poderes constituintes? Entendeu o nobre Ministro Edgard Costa que a indagação fugia às atribuições e às finalidades do TSE: o Tribunal tinha competência para responder a consultas restritas à matéria enfeixada na Lei Eleitoral, a cuja execução ele preside e orienta, suprimindo-lhe as omissões.

Mas o Tribunal respondeu à indagação: interpretou como sendo constituintes os poderes que, nos termos da Lei Constitucional nº 9, a nação outorgaria ao Parlamento, nas eleições de dezembro de 1945.

Com a redemocratização, muita vez também se deplorou o fato de que os recursos à Justiça Eleitoral não se submetessem ao rigor dos prazos. A lei vigente – o Decreto-Lei nº 7.586, de 28 de maio de 1945 – repetira o texto do art. 163 do Código Eleitoral, com a reforma de 1935: “A nulidade de pleno direito, ainda que não argüida pelas partes, deverá ser decretada pelo Tribunal Superior Eleitoral”.

Para críticos como Barbosa Lima Sobrinho, “a disposição era fator decisivo para a multiplicação dos recursos”.

Barbosa Lima sentiria, como candidato ao Governo de Pernambuco, em 1947, o peso dessa determinação: em razão das disputas judiciais em torno do pleito, ele somente iria tomar posse um ano depois. Em livro de 1976, recordava-se essa eleição como tendo sido “um mundo de chicana e sofisma: a cada hora, um recurso; por qualquer pretexto, uma impugnação. A verdade eleitoral beneficiava o PSD? Anule-se a urna. Barbosa ganhava numa

urna? Suprima-se a verdade. A lei estava do lado do candidato vitorioso? Revogue-se a lei”.

E em artigo de 1947, no calor da disputa judicial, Barbosa Lima reclamaria a redução da competência do TSE, sugerindo se tornasse definitivo, na maioria dos casos, o pronunciamento da instância regional, devendo o recurso ao Tribunal Superior ter sempre “a feição e os limites de um recurso extraordinário”.

Mas a Lei nº 85, de 6 de setembro daquele ano, iria trazer o que àquele crítico? Seria a mais necessária das reformas: a adoção do princípio da preclusão dos prazos: o recurso que não fosse utilizado a tempo não deveria ser mais admitido.

Em 1955, resultando de sugestão do então presidente desta egrégia Corte, o Ministro Edgard Costa, veio, pela Lei nº 2.550, de 25 de julho, a folha individual de votação. Seu objetivo, segundo o ministro, era o de corrigir “as inúmeras fraudes praticadas com o uso do título eleitoral”.

E ainda por sugestão do Ministro Edgard Costa viria, pela Lei nº 2.582, de 30 de agosto de 1955, a cédula única de votação. Segundo o ministro, ela asseguraria “a liberdade e o sigilo do voto, senão impedindo a cabala e as manobras feitas por ‘cabos eleitorais’ para que o eleitor se utilizasse de determinadas cédulas”.

Mais tarde – e vivemos, todos, esse momento esplêndido – viria a informatização do voto.

O Código Eleitoral de 1932 falara já em “máquinas de votar”. Mas um dos autores do projeto, João Cabral C. da Rocha, julgara figurasse, ali, a possibilidade do uso dessas máquinas apenas “como homenagem ao progresso da mecânica”. Para ele, seria incompatível, com o uso das máquinas, a garantia do sistema eleitoral Assis Brasil, de se dar ao votante e aos partidos, até o momento de realização do pleito, com a entrega do voto à mesa receptora, a liberdade de escolha do seu ou dos seus representantes, tivessem ou não sido proclamados candidatos, estivessem ou não seus nomes incluídos em listas registradas.

Permitam-me que eu recorde um discurso, tido como o mais extraordinário já pronunciado no Congresso bra-

sileiro: o de José Bonifácio, o Moço, na tarde de 28 de abril de 1879. Quando concluiu seu discurso, José Bonifácio foi carregado nos braços, por populares, até as barcas que o levariam a Niterói, onde residia. Da comoção que provocou seu pronunciamento, dá conta o tumulto provocado pelos que insistiam em entrar no recinto da Câmara. Interrompe-se o discurso e se debate, por algum tempo, a entrada ou não dos populares, entendendo o Deputado Martinho de Campos que o desejo dos que estavam fora, de acompanhar os trabalhos, era “uma homenagem ao Parlamento.”

Um diplomata, plenipotenciário dos Estados Unidos da América do Norte no Brasil, H. W. Hiliard, comunicaria, depois, a seu país: “Nunca assisti a nada que, de longe, se aproximasse de oração como essa em um recinto parlamentar”.

Filho do primeiro Martins Francisco – que se casara com a sobrinha, filha de José Bonifácio, o Patriarca – José Bonifácio de Andrada e Silva, depois conhecido como “o Moço”, formara-se em 1853 pela Faculdade de Direito de São Paulo. De 1854 a 1858, ensinou na Faculdade de Direito do Recife e, de retorno a São Paulo, foi professor de Rui Barbosa e de Joaquim Nabuco. Em 1861, foi deputado à Assembléia Geral e, depois, senador. Poeta de *Rosas e goivos*, fundou a cadeira XXII da Academia Brasileira de Letras. Faleceu em São Paulo, em 1886.

Discutindo o projeto do que seria depois a Lei Saraiva, entendia José Bonifácio que três eram as “rodas principais” do mecanismo de eliminação de eleitores, trazidas pelo projeto: a renda líquida, a exclusão dos analfabetos e o limite dessa renda “no mínimo, sem um limite ao máximo”. A proposta para ele era “a negação do governo parlamentar”, contrária à Constituição do Império, “iníqua, repugnante a seus fins”, “odiosa e plena de perigos”.

Esse magnífico discurso termina com um trecho surpreendente que, lido agora, mais de cem anos depois, comove ainda, como se o ouvíssemos das galerias da chamada “cadeia velha”.

Segundo a Constituição do Império, os ministros de Estado poderiam assistir às propostas de lei e discuti-las, mas

não poderiam votar, nem estar presentes à votação, salvo se fossem senadores ou deputados. Naquela tarde de abril, seis eram os ministros presentes, entre eles o próprio presidente do conselho.

José Bonifácio imagina que cada um possa ouvir “uma voz misteriosa, que lhes recorde o cumprimento de sagrados deveres”: o passado, a glória, a tribuna, “ou, antes, o povo”, a democracia, a imprensa falam. E ao presidente do Conselho de Ministros, fala o passado, “com toda a sua herança”.

Diz o passado: “defendi e amei a liberdade do meu país, amei-a loucamente na mocidade, subi pelos degraus da Constituição, quero respeitá-la; pois bem, não me arranqueis a memória para que possa ao menos ter ainda saudades”.

E volta-se para o ministro da Guerra, e quem fala é a glória: “Eu sou a glória, venho do Paraguai, pousei um instante no campo de batalha de 24 de maio, atravessei os banhados; dormi na barranca em que primeiro cravastes a vossa gloriosa lança; sentei-me sonhando ao vosso lado sobre os muros de Humaitá. Inda hoje julguei descobrir-vos por entre os nevoeiros que desciam do cabeço dos montes e ouvir a vossa voz nas ventanias que atravessavam o rio; já não achei flores na solidão da morte para tecer-vos uma coroa, tragovos um rosário de lágrimas; guardai-o para enfeitar a vossa espada; porém olhai – a banda que vos cinge não é uma cadeia de escravos, é flâmula de homens livres”.

O ministro da Guerra, diz a crônica, enxugou uma lágrima furtiva, murmurando: “Esse Zé Bonifácio!...”

Permitam-me que eu possa, também, imaginar que cada um dos ministros aqui presentes ouça uma voz misteriosa que julgue do cumprimento de seus sagrados deveres; e que, quanto aos ministros de ontem, possa reavivar-lhes suas honrosas lembranças. E que este vulto pudesse a todos, como os vultos fantásticos a que José Bonifácio dera vida, falar-lhes.

Seria um só vulto, Astréia, a deusa da Justiça.

A meu lado, revivendo toda a trajetória da Justiça Eleitoral, pesando detidamente os acertos e procurando possíveis equívocos, mas julgando, afinal, o caminho glorioso,

palmilhado, a dar razão ao país, da entrega a um corpo especializado de magistrados, “a mais perfeita garantia dos direitos eleitorais, desde o alistamento até a apuração”, Astréia somente diria, ela, sim, enxugando uma lágrima furtiva: “Muito obrigado”.*

(Palmas.)

* O orador, usando de artifício retórico, tomou a voz da deusa mítica para concluir seu próprio discurso com um “Muito obrigado”, em vez de “Muito obrigada”.

Palavras finais do Senhor Ministro Presidente

O SENHOR MINISTRO CARLOS VELLOSO (presidente): Senhores, os belos discursos aqui pronunciados ficarão nos anais da Corte.

Agradeço ao Sr. Ministro Luiz Carlos Madeira a magnífica oração que proferiu em nome do Tribunal.

Ao Sr. Vice-Procurador-Geral Eleitoral, Dr. Roberto Monteiro Gurgel dos Santos, ao Dr. Eduardo Alckmin e ao professor Costa Porto, agradecemos as formosas palavras.

Agradeço, em meu nome e em nome do Ministro Sepúlveda Pertence, as justas palavras a ele dirigidas e as bondosas e generosas palavras a mim endereçadas.

Muito obrigado.

Agradeço a presença honrosa, nesta Casa, do Exmo. Sr. Ministro Nelson Jobim, presidente do Supremo Tribunal Federal, que presidiu também esta Corte.

Agradeço a presença do Exmo. Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil, Dr. José Dirceu, que representa S. Exa. o Sr. Presidente da República, o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva.

Agradeço a presença dos eminentes ministros do Supremo Tribunal Federal, de hoje, de ontem e de sempre, como disse o eminente Ministro Luiz Carlos Madeira. Agradeço a presença dos eminentes ex-presidentes desta Corte, e penso que homenagearia a todos, homenageando de modo especial o presidente a quem sucedi, o eminente Ministro José Paulo Sepúlveda Pertence, que presidiu as eleições municipais do ano passado com honra e com brilho. Agradeço a presença dos Exmos. Srs. Ministros de Estado, dos Exmos. Srs. Presidentes e Ministros dos tribunais superiores e do Tribunal de Contas da União, dos Exmos. Srs. Presidentes de tribunais de

justiça, dos Exmos. Srs. Presidentes dos tribunais regionais federais, eleitorais e do trabalho, dos Exmos. Srs. Deputados Federais, Srs. Senadores e demais eminentes Srs. Parlamentares, dos Exmos. Srs. Magistrados e Membros do Ministério Público, dos Magníficos Reitores que nos honram com a presença, dos Exmos. Srs. Representantes do Conselho Federal da OAB, do eminente presidente do Instituto dos Advogados.

Aliás, devo ressaltar que ambos, o representante do Conselho Federal da OAB e o eminente presidente do Instituto dos Advogados, Dr. Eduardo Alckmim e professor Costa Porto, serviram a esta Casa na condição de ministros. Honraram esta Casa, portanto.

Agradeço aos Srs. Jornalistas; aos Srs. Servidores da Casa, nossos companheiros de trabalho, às Senhoras e aos Senhores.

Muito obrigado.
(Palmas.)

SESSÃO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL COMEMORATIVA DOS 60 ANOS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL



**Ata da 72ª Sessão, em 1º de junho de 2005.
Sessão Especial**

Palavras iniciais do
Senhor Presidente do Senado Federal

O SENHOR PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB/AL).
Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão especial destina-se a comemorar os 60 anos de criação do Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do Requerimento nº 259, de 2005, de autoria do Exmo. Sr. Senador José Sarney e outros senadores.

A Presidência tem a honra de convidar para compor a Mesa o Exmo. Sr. Ministro Nelson Jobim, presidente do Supremo Tribunal Federal. (Pausa.)

Convidamos para compor a Mesa o Exmo. Sr. Ministro Carlos Velloso, presidente do Tribunal Superior Eleitoral. (Pausa.)

Convidamos para compor a Mesa o Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, Dr. Claudio Fonteles. (Pausa.)

Exmos. Srs. Ministros; Exmas. Sras. e Srs. Senadores; Exmos. Srs. Convidados, é uma grande honra presidir esta sessão solene em homenagem aos 60 anos do Tribunal Superior Eleitoral, cuja sigla, TSE, é um emblema de respeitabilidade, competência e símbolo dos mais autênticos da democracia brasileira.

Responsável pela realização das nossas eleições, o Tribunal Superior Eleitoral tem sido imprescindível para que a vontade política da população se expresse nas urnas, cada vez menos assombrada pelos vícios que caracterizaram durante muitos anos o processo eleitoral brasileiro.

No dia 28 de maio de 1945, um decreto presidencial criou o Tribunal Superior Eleitoral para atuar como órgão máximo da Justiça Eleitoral. Naquela ocasião, a redemocratização do país estava dando os primeiros passos depois de oito anos de Estado Novo.

Desde então, o Tribunal Superior Eleitoral vem mantendo seu compromisso com eleições livres, buscando aplicar o Código Eleitoral para que o povo eleja seus representantes, sem entraves de qualquer natureza. Tal compromisso alcança com heroísmo até mesmo as comunidades mais longínquas, como, por exemplo, as aldeias localizadas no interior da Floresta Amazônica.

Atualmente a alta magistratura do Tribunal Superior Eleitoral é presidida pelo ilustre Ministro Carlos Velloso, a quem quero cumprimentar, homenageando a todo o Pleno do Tribunal.

O Ministro Carlos Velloso é um paladino da Justiça Eleitoral. Sua estréia nessa instância jurídica de nosso país data de 1969, quando foi nomeado juiz do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Em 1974, há 31 anos, portanto, S. Exa. presidia a Comissão Apuradora das Eleições Parlamentares no estado, ocasião em que se deu, de forma pioneira, a contagem de votos por meio de computadores.

A informatização de nossas eleições, a urna eletrônica, Sras. e Srs. Senadores, é um dos muitos avanços propiciados ao mundo pelo nosso sistema eleitoral nesses 60 anos.

Sinto-me especialmente orgulhoso por ter participado do esforço para introduzir os computadores na votação e na apuração dos votos das eleições brasileiras, assim como me sinto especialmente orgulhoso por ter, como deputado constituinte, em 1988, apresentado e conseguido aprovar o direito de voto aos 16 anos de idade.

Penso que essa mudança deixou nossa democracia ainda mais participativa e ainda mais consistente, pois introduziu os jovens no debate dos grandes problemas nacionais.

Não poderia deixar de me referir neste pronunciamento ao autor do requerimento para realização desta homenagem: meu antecessor na Presidência desta Casa, o ilustre Senador José Sarney.

Senador José Sarney, nada mais coerente do que vê-lo associado às homenagens que prestamos hoje ao Tribunal Superior Eleitoral, dado o seu histórico compromisso com a causa democrática.

Neste ano, Senador José Sarney, completamos 20 anos da redemocratização. V. Exa. merece, sem dúvida nenhuma, toda a nossa admiração e reconhecimento, pois foi protagonista incontestável da reconquista da liberdade pelo nosso país.

Eu também não poderia deixar passar essa grande oportunidade sem me referir a um tema de crucial importância para o destino da política e das eleições no Brasil: a necessidade urgente de concluirmos a reforma política.

Devemos adotar regras mais justas e eficazes para o exercício do poder. E uma das formas de fazermos isso é pondo fim ao troca-troca espúrio e ao aluguel de partidos, que transformam nossas siglas em meros albergues de conveniência. Em outras palavras, temos que instituir a fidelidade partidária.

Urge igualmente acabarmos com a chamada verticalização, que nasceu com o sincero objetivo de obrigar os partidos políticos a um nível máximo de coerência, mas que acaba, na prática, incorporando o inconveniente de ignorar a complexidade da vida político-partidária em todo o país. Sabemos muito bem que uma aliança de cúpulas nem sempre pode ser reproduzida nos estados ou nos municípios. Há peculiaridades regionais e locais a se respeitar.

Gostaria também de reafirmar aqui meu compromisso com estas duas medidas – a fidelidade partidária e o fim da verticalização – para que passem a valer, se a reforma avançar, já nas próximas eleições.

No médio prazo, acho que o Congresso Nacional também deve estabelecer outras mudanças, como a adoção de listas mistas nas eleições parlamentares e, como consequência de tudo isso, o financiamento público de campanha.

São tópicos que fazem parte da reforma política, debatida e aprovada no Senado Federal, há três anos, mas que as circunstâncias paralisaram na Câmara dos Deputados.

Penso que a discussão não deve se alongar a ponto de impedir que algumas das regras já estejam vigorando nas eleições de 2008.

Gostaria de, mais uma vez, enaltecer o espírito público, o preparo e a capacidade de trabalho da Justiça

Eleitoral, aqui representada pelos eminentes ministros do Tribunal Superior Eleitoral.

Se estamos reunidos hoje, e se diariamente podem reunir-se o Congresso Nacional, as assembléias legislativas e as câmaras de vereadores com a nobre função de legislar, e se prefeitos, governadores e o presidente da República podem dedicar-se todos os dias a executar planos para o bem-estar da nação, é a nossa alta Corte Eleitoral que devemos em grande parte agradecer.

Muito obrigado e parabéns pelos 60 anos do Tribunal Superior Eleitoral.

(Palmas.)

Discurso do
Senhor Senador José Sarney

O SENHOR PRESIDENTE Renan Calheiros (PMDB/AL).
Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney, autor do requerimento.

O SENHOR JOSÉ SARNEY (PMDB/AP): Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros; Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Nelson Jobim; Sr. Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Carlos Velloso; Sr. Procurador-Geral da República, Dr. Claudio Fonteles; Srs. Ministros do Supremo Tribunal Federal que aqui nos honram com sua presença, Ministro Marco Aurélio e Ministro Gilmar Mendes; Srs. Ministros do Superior Tribunal de Justiça; Srs. Ministros e Juizes do Tribunal Superior Eleitoral, Sras. e Srs. Senadores, minhas Senhoras e meus Senhores, as datas redondas sempre despertam, em nossa imaginação, o fechamento de um ciclo e, às vezes, até a abertura de outro. No caso do Tribunal Superior Eleitoral, nesses 60 anos, vemos a continuidade de um trabalho que se interliga com a legitimidade do sistema representativo brasileiro e os serviços que essa instituição tem prestado ao nosso país.

Minha longa vida pública – há 50 anos, eu chegava ao Congresso Nacional, ainda na legislatura de 1954 a 1958, no Rio de Janeiro – me fez acompanhar, ao longo dos anos, essa trajetória imensa e, ao mesmo tempo, presenciar o quanto o Brasil avançou no setor que se refere à Justiça Eleitoral. Na minha memória, ainda está a luta daqueles anos para que a cédula oficial fosse instituída, que quase leva a um problema institucional. A eleição de 1954, a primeira a que concorri, ainda foi na cédula individual, distribuída pelos candidatos, que vinha desde os tempos da República Velha.

As eleições no Brasil atingiram uma agilidade e um nível de confiança que são raros mesmo nos países do Primeiro Mundo. A lembrança do 28 de maio de 1945 nos dá a oportunidade de ressaltar a importância da Justiça Eleitoral para o nosso país, sobretudo de seu órgão de cúpula, que é o Tribunal Superior Eleitoral, não somente no que diz respeito à Justiça Eleitoral como também à própria democracia representativa no Brasil.

A história das eleições brasileiras é marcada pela superação de erros persistentes. Há, desde sempre, uma aspiração por legitimidade que está na raiz da própria democracia.

Aqui temos um *expert* na história da legislação eleitoral brasileira, o Ministro Nelson Jobim, que teve oportunidade de escrever sobre ela um livro que é referência.

Esta data lembra o interregno da ditadura Vargas. Com o regime do Estado Novo chegando à exaustão, tornaram-se inevitáveis eleições para presidente da República e para a Assembléia Constituinte. Foi a primeira missão do Tribunal Superior Eleitoral, que, por decreto do próprio Getúlio, substituiu o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, extinto em 1937.

Nossa tradição eleitoral – iniciada com as eleições de 23 de janeiro de 1532, em São Vicente – resumia-se, enquanto éramos colônia, à escolha das câmaras e dos senados locais.

Todos sabemos que os portugueses, na aventura das descobertas, em cada lugar que chegavam, implantavam primeiramente o chamado Senado da Câmara e as santas casas de Misericórdia. Eram essas as marcas das descobertas portuguesas em qualquer lugar do mundo em que estudemos a presença da colonização portuguesa.

Seguiam-se as ordenações Manuelinas e Filipinas. Aqui, abro parênteses para dizer que o Senado acaba de publicar as *Ordenações Filipinas*, uma edição muito importante, por se tratar de um livro fundamental na história do Direito em nosso país.

O voto era um direito amplo; ser votado, um privilégio. Mesmo com a vinda do príncipe regente e a ascensão a reino, o regime absoluto não comportava representação nacional.

Quando houve a Revolução Constitucionalista do Porto, fizeram-se eleições para as cortes pelas instruções de 7 de março de 1821 “segundo o método estabelecido na Constituição

espanhola”. Assim elegeram-se Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, Diogo Antônio Feijó, os brasileiros que, indo a Portugal defender nosso direito, enfrentaram a primeira onda do choque antibrasileiro que levaria à nossa independência.

Todos nós sabemos do embate que houve com os nossos representantes às cortes, de modo que alguns deles terminaram exilados na Inglaterra, de onde chegaram de volta ao Brasil.

A convocação do Conselho de Procuradores-Gerais das Províncias, em fevereiro de 1822, adota as mesmas instruções, mas já são novas as instruções de 19 de junho para a eleição da Assembléia Geral Constituinte e Legislativa. Podiam então ser eleitores os moradores há quatro anos, “probos e honrados, de bom entendimento, sem nenhuma sombra de suspeita e inimizade à Causa do Brasil, e de decente subsistência” – era a expressão constante então nos requisitos. Os deputados precisavam ter 12 anos de domicílio, ser brasileiros ou portugueses, ou ainda naturalizados, e reunir “a maior instrução, reconhecidas virtudes, verdadeiro patriotismo e decidido zelo pela causa do Brasil”. A eleição era indireta, fazia-se em dois tempos – primeiro os eleitores eram escolhidos; depois, estes escolhiam os deputados. Utilizavam-se cédulas individualizadas.

Esse sistema foi preservado pela Constituição de 1824. A armadilha em que caiu o sistema eleitoral do Império, denunciada e sobre que tanto se debruçaram os melhores homens do tempo, como Saraiva – que tinha grande experiência em matéria de relações internacionais, era muito preocupado com isso, foi inclusive designado para as nossas questões no Prata, mas cuja causa parlamentar era a lisura das eleições –, tinha a dupla face da manipulação política e do estabelecimento da representatividade. O governo ganhava e fazia por ganhar. Uma vez no governo, só a desconfiança podia derrubá-lo. Esta não podia nascer das câmaras escolhidas pelo próprio governo. Restava, então, a figura do imperador, a quem coube, durante os longos anos do Segundo Império, ser o intérprete da opinião pública, porque ele interferia, quando via a continuidade dos gabinetes e das eleições, trocava liberais por conservadores, conservadores por liberais e, em muitos desses

momentos, criou grandes problemas para si e também para a classe política.

Joaquim Nabuco explicava: “a realidade do nosso sistema político, que nunca foi, nem podia ser, outra coisa, em falta de eleições verdadeiras, senão a alternância dos partidos no governo a contento do imperador”. E citava discurso de Nabuco de Araújo, o do *sorites*, em que fazia um protesto “não sobre a legalidade do Ministério, mas sobre sua legitimidade”, e clamava: “Não é isto uma farsa? Não é isto um verdadeiro absolutismo, no estado em que se acham as eleições no nosso país? Vede este *sorites* fatal, este *sorites* que acaba com a existência do sistema representativo: o Poder Moderador pode chamar a quem quiser para organizar ministérios; esta pessoa faz a eleição, porque há de fazê-la; esta eleição faz a maioria. Eis aí está o sistema representativo do nosso país!”

As duas leis dos Círculos e a Lei dos Terços, embora preocupadas com o direito das minorias, não alteraram o fundo do sistema. Só em 1881, a Lei Saraiva criou a eleição direta. Inutilmente. A República chegou, e a desconfiança continuou. E cito Walter Costa Porto que, ao lado do Ministro Nelson Jobim, chama a atenção para o fato de que, nas primeiras eleições presidenciais, só votaram cerca de 2% da população.

Assis Brasil dizia que “ninguém tem certeza de ser alistado eleitor; ninguém tem certeza de votar, se porventura for alistado; ninguém tem certeza de que lhe contem o voto, se porventura votou; ninguém tem certeza de que esse voto, mesmo depois de contado, seja respeitado (...)”. Esse era o sistema eleitoral dominante no Império e até na Primeira República – e (por que não dizer?) depois dela.

Este voto desrespeitado, o voto a bico-de-pena, foi uma das causas da Revolução de 30. Com ela, finalmente, em 1932, institui-se o voto secreto.

Abro, agora, um parêntese para falar a respeito do voto secreto. Quando foi proclamada, o grande problema da República, que foi feita sem povo, era como legitimá-la por meio de eleições. A pureza do regime republicano era, sobretudo, a soberania popular. Este era o grande impasse: se

a República queria ter a legitimação pelo voto, precisava do voto do povo. E a história registra um fato interessante: em uma reunião do Governo Provisório, da qual participa Campos Salles, discute-se como poderiam ganhar as eleições sem que houvesse eleitores. Campos Salles dizia como deveria ser o processo eleitoral, de modo que a República tivesse a consagração dos votos, na Assembléia Constituinte que iam convocar. E se sugere que o voto deveria ser aberto, com dois votos, um para colocar dentro da urna, outro para entregar a um fiscal republicano, de modo que não pudesse nascer nenhuma expressão do Partido Monárquico.

Apesar da redemocratização, só em julho de 1950 a Lei nº 1.164 instituiu um Código Eleitoral, que regulava toda a matéria relativa à constituição dos partidos políticos, ao alistamento de eleitores, às eleições e à propaganda política. Quinze anos depois, em 1965, elaborou-se um novo código, a Lei nº 4.737, que, com diversas modificações, encontra-se em vigor ainda hoje.

A sensação de desconexão entre o povo e seus representantes, que persistiu ao longo do Império e da República, prolongou-se até recentemente.

Já em 1868, nas discussões do centro liberal, Saraiva escrevia a Nabuco: “A reforma eleitoral não será eficaz sem a organização do Poder Judiciário constitucional e independente, para punir a fraude e o abuso da autoridade”. Da vasta evolução destes 180 anos, o da independência do Poder Judiciário e da formação da Justiça Eleitoral, sob a direção do Tribunal Superior Eleitoral, é a mais positiva.

De 1985 a 1989, tive a experiência de presidir eleições todos os anos. Acompanhei a notável transformação que o TSE fez a partir daquele momento, implantando o alistamento eletrônico, depois as urnas eletrônicas, revisando e corrigindo periodicamente os cadastros eleitorais, estabelecendo apurações rápidas e, acima de tudo, afastando da sociedade qualquer sombra de dúvida sobre a correção dos resultados.

Abro outro parêntese. Quando eu era deputado federal, nós, da UDN, tínhamos uma grande preocupação com a lisura do pleito. Era um alarme constante que fazíamos,

quase uma reminiscência da campanha civilista, pregando a pureza do processo eleitoral. Àquele tempo, havia um processo de alistamento eleitoral totalmente anárquico, porque competia mais aos políticos do que à própria Justiça. Eram os políticos que tinham a iniciativa de promover o alistamento eleitoral, que, depois de feito, era jogado de cartório a cartório, de dois em dois anos, estabelecendo-se um verdadeiro caos. Apresentei um projeto de lei criando o Serviço Nacional de Alistamento Eleitoral. E a vida deu-me, ao longo desse tempo, a oportunidade de presenciar muita coisa. Quando fui presidente da República, o presidente do Tribunal Superior Eleitoral era o Ministro Néri da Silveira. Falamos sobre a necessidade de resolver o problema do alistamento eleitoral. Naquele tempo, não havia ainda o desenvolvimento tecnológico de que dispomos hoje. Criamos o título informatizado, o que era possível naquele momento. Recebi do Ministro Néri o primeiro título feito de uma maneira informatizada, e foi muito gratificante para mim, pois, há trinta anos, havia eu sido o autor do projeto de criação do Serviço Nacional de Alistamento Eleitoral – e minha visão era de que devia ser semelhante ao alistamento militar.

A partir dali – todos somos testemunhas –, aconteceu um rápido processo de modernização das eleições. Para isso, quero destacar a importância do Ministro Carlos Velloso, quando do seu primeiro mandato na Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, pelas suas peregrinações por esta Casa em busca de recursos para que chegássemos às urnas eletrônicas. Depois, vieram o Ministro Marco Aurélio, o Ministro Nelson Jobim e, agora, uma vez mais, o Ministro Carlos Velloso. S. Exa., que naturalmente já cobrava, naquele tempo, a consolidação dessas leis eleitorais, sem dúvida, vai continuar a pregar a necessidade que temos até hoje de fazer um Código Eleitoral atualizado, consolidando todas as leis existentes, que significam a preocupação e a agrura não só dos juízes, mas também dos advogados que militam na Justiça Eleitoral.

A informatização dos serviços eleitorais enfrentou muitas resistências. Com serenidade e competência, o TSE enfrentou os desafios e, já em 1989, totalizou eletronicamente os

resultados das eleições presidenciais em alguns estados do Norte e do Nordeste. Com o sucesso da experiência, o TSE resolveu aprofundá-la, utilizando a contagem eletrônica em 1.800 municípios nas eleições subseqüentes. Avançou ainda mais, em 1994, com a utilização, em todo o país, da totalização eletrônica dos votos dos brasileiros que elegeram presidente da República, governadores, Congresso Nacional e assembleias legislativas.

Esse importante processo culminou com a instituição do sistema de votação eletrônico, adotado inicialmente em 1996 e universalizado nas eleições de 2000, quando 115 milhões de eleitores de todo o país votaram em urnas eletrônicas, hoje objeto de curiosidade e até de inveja internacional.

À velocidade e à segurança que a informatização deu ao processo eleitoral, soma-se a presteza das decisões do Tribunal Superior Eleitoral, vital para o bom desenvolvimento das eleições, essencial para assegurar a lisura dos pleitos.

Hoje no Brasil – e acompanhei, ao longo dos anos, esse processo das eleições –, há 122 milhões de eleitores, e as eleições se processam com um sistema de transparência total. Quanto aos recursos, se compararmos o que ocorria antigamente na Justiça Eleitoral com o que se passa hoje, veremos que é algo extraordinário. Naquele tempo, a luta pela pureza das eleições começava nos recursos, seção por seção eleitoral.

Nas lutas do Maranhão, recordo-me de que houve uma eleição em que apresentamos ao Tribunal mais de 500 recursos, seção por seção. O presidente, Ministro Ribeiro da Costa, reclamava ao Clodomir Millet – um grande médico que tinha vocação para ser jurista eleitoral – que se estavam fazendo recursos em mimeógrafo. Naquele tempo, não havia xerox. Os recursos eram feitos em mimeógrafos, seção por seção, e levava um tempo enorme para que os próprios eleitos tivessem a segurança da eleição.

Hoje tudo isso desapareceu e, na nossa memória, parece que há um fóssil eleitoral do processo passado. Mas, se pensarmos bem, na realidade, é algo muito recente. Em poucas décadas o Brasil foi capaz de realizar esse processo político, sobretudo a organização da Justiça Eleitoral,

dosando, de maneira sábia, entre ministros dos tribunais superiores, juizes e advogados, que estão dia e noite tratando do processo eleitoral. Esse conjunto, sem dúvida, criou uma Justiça Eleitoral capaz de realizar um processo eleitoral com absoluta insuspeição, dando aos políticos aquela tranqüilidade que eles não tinham no passado.

Podemos hoje nos dedicar à nossa tarefa de representação do povo, porque, no passado, tínhamos que ter aquela preocupação que citei aqui, de Assis Brasil: ninguém tinha garantido o reconhecimento como eleitor; se fosse eleitor, se votava e, se votasse, se o seu voto seria apurado de maneira que ele pudesse representar a vontade popular.

O fato de a Justiça Eleitoral ter cumprido sua missão não nos exime da necessidade de cada vez mais aprimorarmos o processo político brasileiro.

No futuro a democracia representativa tenderá a ser mais participativa e, com o desenvolvimento da informática e dos canais de aferição da opinião pública, haverá uma volta à democracia direta, não mais na praça pública, mas veiculada pela imprensa, televisão, fibra ótica, satélite.

Nesse mundo, ao político somente restará ser a vitrine a ser quebrada e o executor de políticas públicas que serão formuladas pelos nossos atores.

A política hoje já é exercida menos pelos políticos, esse mundo criado pela democracia representativa, e mais por um sistema de capilaridade no qual a cidadania organizada exerce ação política através dos sindicatos, corporações, associações de toda ordem, clubes, etc., sem falar do mais poderoso de todos os poderes políticos: a imprensa, poder sem contrapeso que hoje se congrega numa ampla frente que abrange todos os meios de comunicação de massa.

O que se pensa, agora, é como sobreviverá a democracia representativa nesse condomínio representado pela sociedade organizada, imprensa e instituições. Como funcionará o estado para garantir o bem-estar social e responder às aspirações nacionais? A essa especulação sobre o futuro temos que responder com uma reforma presente.

Já Saraiva alertava em sua correspondência a Nabuco de Araújo: “As reformas que indico são mais complexas do que podem parecer à primeira vista”. Buscavam, os homens da “reforma ou revolução”, a verdade do voto, a legitimidade da representação, a possibilidade de fazer um governo estável – e em que “a eleição julgaria a dissolução” –, governos que respondam a programa “prático, concreto, imediato, urgente”, e não a “programas doutrinários”. Essas as grandes causas que ainda devemos ao eleitor.

A busca da legitimidade é mais complicada nestes dias de comunicação em tempo real, com a força da mídia como intérprete e formadora da opinião pública. Temos de enfrentar a influência do poder econômico e consolidar a ação dos partidos.

A tradição brasileira sempre foi contra os partidos. Gostamos mais de facções regionais, grupos, alas, dissidências, do que da unidade partidária.

A verdade é que a democracia moderna não pode ser forte sem partidos fortes, organizados, com doutrina e programa. Onde não existem os partidos cumprindo essas finalidades, intermediando a vontade partidária, ela é um frágil equilíbrio.

Agradeço ao Presidente Renan Calheiros as referências que fez a meu respeito. Também concordo com S. Exa. que, evidentemente, o Brasil ainda precisa de uma reforma política, que deve se completar para que o país avance no terreno das instituições democráticas. O país se modernizou na área da administração pública, na área da economia, na área administrativa e em todos os segmentos da sociedade, mas a nossa legislação eleitoral, no que se refere às instituições políticas, ainda remonta ao século XIX. Quando olhamos esse voto proporcional uninominal, recordo-me de Assis Brasil, que citei há pouco. Era ele quem pregava as idéias positivistas, que caracterizavam os políticos do Rio Grande do Sul, como Castilho e Borges de Medeiros – o Ministro Nelson Jobim diz que, quanto a ele, não. Mas as idéias positivistas eram coisas daquele tempo. O próprio Getúlio Vargas foi imbuído dessas idéias, de tal modo que, quando pensou em ficar 15 anos no

poder – na verdade, pensava em ficar muito mais – nada mais ele fazia do que ter aquela tradição do Borges de Medeiros, que passou tantos anos na Presidência da Província do Rio Grande do Sul, repetindo-se sempre.

Esse sistema do voto proporcional uninominal só existe no Brasil e ele deforma as eleições. Ele faz com que não se criem partidos políticos; os partidos políticos não existem, no Brasil, por causa do voto proporcional uninominal. Há guerra dentro dos próprios partidos. Ao terminar uma eleição, não é com o partido adversário que os candidatos têm de brigar, mas com seus próprios companheiros, porque é com eles que eles disputam. Isso, evidentemente, não dá margem a que se criem partidos políticos e, sem partidos políticos, o sistema democrático não funciona como deveria dentro do sistema representativo. Sem partido político forte, não há Parlamento forte. Sem Parlamento e partidos políticos fortes, a democracia nunca se completará. Daí a necessidade de avançar nesse sentido.

Não se pode descobrir a pólvora. A humanidade, ao longo do tempo, já descobriu essas coisas todas. Nós temos é que aprimorá-las.

No caso do voto, sou partidário do voto distrital, embora não se possa ter no Brasil o voto distrital puro. Quando a pessoa nasce na Inglaterra, ela diz que nasceu no distrito tal. Quando lemos as memórias do Churchill sobre a briga pelo seu distrito, percebemos como estava arraigada na mentalidade inglesa a fidelidade do candidato ao seu distrito. Fidelidade grande que também aqui existia no tempo do Império. Recordo-me que li, certa vez, que Teixeira Júnior, um deputado do Estado do Rio, em discussão sobre o projeto da Lei do Ventre Livre, era cobrado: “Mas V. Exa., um homem tão esclarecido, está aqui?” Ele, então, responde: “É porque, simplesmente, minha pátria começa no meu distrito”.

Pois bem, não podemos mais ter essa noção de distrito no Brasil porque é impossível fazê-lo, mas temos que fazer o voto distrital misto – em que a Alemanha foi pioneira –, dosando o que é a sociedade moderna com o voto proporcional e, ao mesmo tempo, com o voto distrital, de modo a dar à

representação outra segurança e, à estrutura política, outra organização.

Mas estamos aqui para homenagear a Justiça Eleitoral e para dizer o quanto nós todos, brasileiros, somos devedores do trabalho de todos aqueles que, nos tribunais, como os juízes eleitorais, escrivães, advogados, lutam e têm lutado para que o Brasil hoje seja um país exemplar nessa área e para que possamos nos apresentar, perante o mundo, com nosso nível de pureza das eleições. Nesse setor, ninguém pode nos dar qualquer lição. Nós é que estamos capacitados para dar essas lições.

Congratulo-me com o presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Carlos Velloso, homem extremamente brilhante, culto, que tanto conhece a legislação eleitoral. Na sua pessoa, congratulo-me com todos aqueles que fazem da Justiça Eleitoral esse orgulho para nós, brasileiros.

Muito obrigado.
(Palmas.)

O SENHOR PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB/AL).
Concedo a palavra à nobre Senadora Lúcia Vânia.

A SENHORA LÚCIA VÂNIA (PSDB/GO): Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros; Sr. Ministro Carlos Velloso, presidente do Tribunal Superior Eleitoral; Sr. Ministro Nelson Jobim, presidente do Supremo Tribunal Federal; Dr. Claudio Fonteles, procurador-geral da República; Dr. Alvaro Augusto Ribeiro Costa, advogado-geral da União; Sr. Ministro Carlos Eduardo Caputo Bastos, do Tribunal Superior Eleitoral; Sr. Ministro Marco Aurélio de Mello, do Supremo Tribunal Federal; Sr. Ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal; Sr. Ministro Luiz Carlos Lopes Madeira, do Tribunal Superior Eleitoral; Sr. Ministro Humberto Gomes de Barros e o Sr. Ministro Francisco Cesar Asfor Rocha, do Tribunal Superior Eleitoral; Sras. e Srs. Senadores, participo desta solenidade com muita satisfação, porque ela visa a celebrar os 60 anos do Tribunal Superior Eleitoral. Celebrar este momento significa celebrar os fundamentos de nossa democracia. Sem aquela Corte de Justiça, estaríamos ainda a enfrentar sérias dificuldades para estabelecer uma democracia justa e igualitária.

Recordar a nossa história, mesmo que de forma breve, num tempo em que não existia o Tribunal Superior Eleitoral ou sequer a Justiça Eleitoral, faz-nos reportar à República Velha, isto é, antes de 1930, quando o voto nas urnas era uma ficção.

Nas palavras do ilustre historiador Boris Fausto, em sua obra *História do Brasil*, “o voto não era secreto, e a maioria dos eleitores estava sujeita à pressão dos chefes

políticos, a quem tratava também de agradar. Como se isso não bastasse, havia a fraude eleitoral através da falsificação de atas, dos votos dos mortos e dos estrangeiros, etc.”

Esse estado de coisas, aliás, foi um dos estopins da revolução que levou Getúlio Vargas ao poder. Desse presidente, que tantos marcos deixou em nosso país, um dos mais importantes foi a instituição de um Código Eleitoral e a criação de uma Justiça Eleitoral, cujo fim era o de organizar e fiscalizar as eleições, bem como julgar os recursos apresentados pelos candidatos. Vargas, no entanto, ao estabelecer o Estado Novo, em 1937, extinguiu a instituição que havia criado.

Apenas em 1945, quando seu governo se encontrava ameaçado pelo ambiente democrático que renascia com força em todo o país, o presidente da República adotou algumas medidas para que as eleições presidenciais fossem realizadas no fim daquele ano.

Para tanto, como medida preparatória, o Decreto-Lei nº 7.586, de 28 de maio de 1945, criou o Tribunal Superior Eleitoral. A instalação da Corte se deu poucos dias depois, em 1º de junho, e seu primeiro presidente foi o Ministro José Linhares. Estabeleciam-se, portanto, os marcos reguladores do processo e do sistema eleitoral em nosso país.

A iniciativa de Vargas, mesmo que tomada por um governo de matriz autoritária, foi essencial para que a democracia sobrevivesse, mesmo nos momentos mais duros que enfrentaria nas décadas seguintes.

Com efeito, a partir da instituição do Tribunal Superior Eleitoral, em 1945, estava bastante claro para todos que não haveria forma de voltar à situação reinante até 1930. A partir de então, a lisura das eleições – a certeza de que a voz das urnas deveria ser respeitada, bem como a existência de um órgão que realizasse e organizasse as eleições – passou a fazer parte da nossa cultura política.

Como marco legal, a Lei nº 1.164, de 24 de julho de 1950, instituiu um primeiro Código Eleitoral, que regulava toda a matéria relativa a partidos políticos, alistamentos de eleitores, eleições e propaganda política. Em 1965, elaborou-se um

novo código, a Lei nº 4.737, que, com diversas modificações, encontra-se em vigor até hoje.

Depois de 1985, as mudanças no Código Eleitoral e na legislação correlata visaram a eliminar os casuísmos surgidos durante os anos dos governos militares.

Para citar apenas um caso, lembro a Emenda Constitucional nº 4, de 1993, cujo objetivo foi o de estabelecer o princípio de que a lei modificadora do processo eleitoral se aplicaria somente um ano após o início de sua vigência.

Esse breve histórico serviu para lembrar que a história política do Brasil tem um claro ponto de inflexão a partir do momento em que a Justiça Eleitoral, sob a forma do Tribunal Superior Eleitoral, consolida-se como instituição basilar do nosso sistema de controle das eleições.

Se antes se vivia o regime do voto de cabresto, das eleições fraudadas a bico-de-pena, depois temos o estabelecimento de regras claras e, tão importante quanto isso, um árbitro, o Tribunal Superior Eleitoral, capaz de dirimir as questões controversas.

A importância do Tribunal Superior Eleitoral não é apenas uma peça de retórica que ora elaboro. Sessenta anos após a sua fundação, a nossa Corte Eleitoral tem, merecidamente, recebido o reconhecimento de nossa população como fundamento da democracia.

Em pesquisa de opinião realizada no ano de 2004, logo após as eleições municipais, 64,3% dos entrevistados destacaram a importância e, frise-se, a credibilidade do Tribunal.

A elevada percepção popular fica ainda mais justificável quando observamos que, nos últimos anos, medidas e mais medidas têm sido tomadas para tornar o processo eleitoral mais fácil e mais compreensível para o eleitor. Cito, por exemplo, o esforço levado a cabo, na última década, para a informatização completa do processo eleitoral, desde a urna eletrônica até a computação dos resultados, o que nos levou a uma situação em que sabemos, com rapidez, quem são os vencedores das eleições. Isso evita quaisquer tipos de questionamentos quanto à legitimidade da nossa democracia.

É relevante observar, também, que, quando comparados com países mais desenvolvidos, conseguimos estabelecer práticas muito mais seguras e muito mais imunes a fraudes. Lembro, por exemplo, o caso das eleições presidenciais americanas em 2000. Naquele país, não existe uma Justiça ou um órgão eleitoral independente, como no caso brasileiro. Por isso, naquele ano, em razão de duvidosos procedimentos levados a cabo pelas juntas locais, a vitória do candidato George W. Bush foi questionada e a cizânia somente foi evitada porque o derrotado se absteve de tomar medidas judiciais.

Isso não acontece no Brasil de hoje. Temos tecnologia, equipamentos, recursos humanos e uma estrutura, comandada pelo TSE, que impede alguém de duvidar da boa-fé dos nossos sufrágios, como muito bem observa o cientista político Jairo Nicolau, em sua obra *História do voto no Brasil*:

Hoje os eleitores escolhem os representantes para os principais postos de poder, e pouca gente duvida da legitimidade do processo eleitoral brasileiro. As fraudes foram praticamente eliminadas. A urna eletrônica permite que os resultados sejam proclamados poucas horas depois do pleito.

Creio que esse pronunciamento nos mostrou que a conturbada história eleitoral brasileira se acalmou a partir do momento em que, há 60 anos, criou-se o Tribunal Superior Eleitoral e toda a estrutura a ele submetida hierarquicamente, bem como um corpo legal que regulasse de forma clara as nossas eleições.

Deixo, pois, como palavras finais, os meus cumprimentos pelo papel cívico que o TSE tem desempenhado ao longo de nossa história. Essa Corte de Justiça tem-se mostrado um dos pilares que sustentam a nossa democracia e a fazem trilhar por caminho cada vez mais maduro, mais equilibrado e mais justo.

Quero, neste momento, Sr. Ministro, pedir desculpas pelo tropeço nas palavras, em função da falta dos óculos. De qualquer forma, é um prazer muito grande poder estar aqui hoje para, em nome do meu partido, o PSDB, homenagear

esse trabalho magnífico que V. Exa. está fazendo à frente desse Tribunal.

Quero também dizer da minha alegria de ter podido aqui, junto com todos os senhores, ouvir a magnífica aula de história política do Senador José Sarney, que nos brindou com o seu brilhantismo, relatando a história viva do nosso país. E ele o faz de forma muito particular e interessante, porque faz isso com muito amor. Tenho certeza de que os seus discursos são escritos por ele próprio, pois eles traduzem a dimensão de sua grandeza nesta Casa.

No mais, quero agradecer a todos e dizer da minha alegria em poder participar desta sessão solene.

Muito obrigada.

(Palmas.)

Discurso do
Senhor Senador Luiz Otávio*

O SENHOR PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB/AL):
Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Otávio.

O SENHOR LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA): Sr. Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, nosso líder e nosso amigo do PMDB das nossas Alagoas; Sr. Ministro Nelson Jobim, presidente do Supremo Tribunal Federal; Sr. Ministro Carlos Velloso, do Supremo Tribunal Federal, designado para presidir o Tribunal Superior Eleitoral; Exmo. Sr. Dr. Claudio Fonteles, procurador-geral da República; Senador José Jorge, do PFL de Pernambuco; Sras. e Srs. Ministros, Sras. e Srs. Senadores, juízes e juízas aqui presentes, primeiro quero, nesta data de homenagem ao Tribunal Superior Eleitoral pelos seus 60 anos, dizer que subscrevi o requerimento proposto pelo eminente Senador José Sarney, sempre destacado, honrado e homenageado por esta Casa – é uma experiência única conviver com S. Exa., parlamentar que, com certeza, representa todos nós, 81 senadores de todo o Brasil, nesta homenagem.

Fiz questão de também vir aqui para homenagear os tribunais regionais eleitorais, principalmente o da região amazônica, do meu estado, o Pará. Lá é feito um trabalho que é razão de muito orgulho para nós, pois é feito com muita luta e demonstra a tenacidade dos tribunais regionais eleitorais, desde os juízes e os desembargadores que presidem os tribunais da Amazônia até o mais humilde funcionário.

* O Senhor Senador Luiz Otávio consignou dois discursos para a ocasião, que aqui saem publicados em seqüência.

Essas pessoas estão à frente de missões difíceis, como levar as urnas às mais distantes localidades. Na época em que as urnas usadas eram de lona, elas eram transportadas no lombo de animais. No Marajó, pelos búfalos; nas regiões ribeirinhas, por nossas pequenas embarcações; nos travessões da Transamazônica, por pessoas designadas mesárias – pessoas que esperam os dias para poder demonstrar sua capacidade de trabalho, sua brasilidade, e ter a honra de serem mesárias e acompanharem as eleições, enfrentando os momentos difíceis das apurações.

Lembro, a propósito, o caso de um deputado eleito para representar o Baixo Amazonas, cuja filha, Maria do Carmo Martins, do Partido dos Trabalhadores, é agora prefeita de Santarém. Esse deputado, do Partido dos Trabalhadores, faleceu em decorrência de afogamento no Rio Tapajós, por ocasião da apuração dos votos. Como é difícil fazer democracia, como é difícil cumprir o dever de preparar e apurar as eleições!

Depois de tudo apurado, anunciados os vencedores, depois da festa da diplomação e da posse, chegam aos tribunais regionais eleitorais muitos casos, demandas relacionadas a questões político-partidárias, confrontos e disputas naturais da democracia, principalmente nas eleições.

Com certeza, Sr. Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, e Srs. Ministros, esta é uma boa oportunidade de chamar a atenção para a dificuldade que todos os senhores enfrentam para poder garantir ao povo brasileiro a realização das eleições, para assegurar o direito de voto aos mais de 117 milhões de eleitores que temos no Brasil. V. Exas. fazem com que o povo brasileiro se sinta orgulhoso, satisfeito de ver que é justo o resultado. Muitas vezes os recursos demandam tempo, as votações são complicadas, mas o Tribunal Superior Eleitoral, que hoje está sendo homenageado, é garantia da lisura do processo eleitoral para a população brasileira.

Nós, brasileiros, sentimo-nos não só gratificados, mas reconhecidos pelo trabalho que o Tribunal Superior Eleitoral faz. Pode haver divergência, pode haver discussão, mas em momento algum o povo brasileiro, o eleitor brasileiro contesta as decisões do Tribunal Superior Eleitoral. É impres-

sionante a credibilidade, a fé que o povo tem no Tribunal Superior Eleitoral. Portanto, está de parabéns nesses 60 anos.

Lá no Pará, no dia 6 de junho, o Tribunal Regional Eleitoral também fará 60 anos. O desembargador Rômulo Nunes, que é o presidente do Tribunal Regional Eleitoral, fará uma homenagem ao ex-Ministro Peçanha Martins, que foi um digno representante do Tribunal Superior Eleitoral e que agora tem no Ministro César Asfor Rocha o seu substituto – tenho certeza de que S. Exa. fará um trabalho digno, honrado, dando razões ao povo brasileiro para continuar homenageando o Tribunal Superior Eleitoral.

Portanto, em nome do meu povo do Pará e dos três senadores que o representam nesta Casa – Senadora Ana Júlia Carepa, Senador Fernando Flexa Ribeiro e este senador – e do governador do estado, Dr. Simão Jatene, que também será homenageado pelo Tribunal Regional Eleitoral e pelo prefeito de Belém, Duciomar Costa, a nossa sincera homenagem e o nosso reconhecimento da força, da disposição e da garra do Tribunal Superior Eleitoral.

Muito obrigado, Sr. Presidente.
(Palmas.)

Segue, na íntegra, discurso do Sr. Senador Luiz Otávio O SENHOR LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)

60 Anos do TSE

Senhor Presidente, Sras. e Srs. Senadores, hoje não comemoramos apenas os 60 anos do Tribunal Superior Eleitoral. Mais do que isso, o que devemos celebrar hoje é a própria democracia brasileira, de que o TSE é, ao mesmo tempo, um símbolo importante e uma garantia sempre presente.

O TSE é símbolo por sua história e por sua função. Não por acaso, é em 1945, após os anos sombrios do Estado Novo, que renasce o Tribunal Eleitoral, que havia sido significativamente extinto pela Constituição de 1937. Renasce o Tribunal junto com a democracia – e se torna, assim, um belo símbolo dela.

Por sua função, também, o TSE está intimamente associado à democracia. Afinal, as eleições, embora não sejam a única forma pela qual o povo pode participar da condução da coisa pública, representam, não obstante, o procedimento democrático por excelência nos estados modernos. Como responsável último pela condução do processo eleitoral, o Tribunal Superior Eleitoral é, assim, uma referência democrática permanente.

Mais ainda, essa função basilar de responsável pelo andamento do processo eleitoral, mais do que tornar o TSE um símbolo da democracia, faz com que ele seja uma de suas garantias mais eficazes.

De fato, o processo eleitoral é fundamental para as democracias modernas, seja ele visto da perspectiva dos candidatos, que disputam os mandatos, seja pela dos cidadãos, que manifestam sua vontade por meio do voto.

Por um lado, o papel de árbitro da disputa, exercido pelo TSE, é essencial para o bom funcionamento do mecanismo eleitoral como forma de decidir quem, finalmente, ocupará as posições disputadas. Coibindo os abusos de todo tipo, desde a violência pura e simples até as formas mais sutis de intimidação, as regras e os procedimentos do TSE garantem condições justas e equitativas de competição para todos.

Por outro lado, pelo lado dos cidadãos eleitores, a função do TSE não é menos relevante. Em nossas sociedades populosas e complexas, sem um processo eleitoral correto, não haveria como garantir uma representação legítima dos interesses plurais que as compõem. Sem uma representação adequada, haveria, inevitavelmente, abuso do poder e arbitrariedade. Sem uma representação correta – sem, portanto, um processo eleitoral claro, seguro e confiável –, não haveria democracia. Garantir um sistema eleitoral adequado, o que cabe também a nós, legisladores, fazer, é essencial. Mas, no final das contas, tudo depende de se garantir a lisura do processo eleitoral, sem o que mesmo o mais perfeito sistema simplesmente não funciona. Essa é a tarefa insubstituível do TSE.

E temos de reconhecer que, nestes 60 anos, o TSE tem cumprido essa tarefa de forma reconhecidamente satisfatória.

Em poucos outros casos, podemos ver tão claramente o progresso e o amadurecimento de nossas instituições políticas como no caso das eleições. De procedimentos quase que totalmente manipulados, pouco mais do que formalidades hipócritas, as eleições passaram a constituir, para o povo brasileiro, momentos cívicos fundamentais. Hoje, como já se mencionou antes, a Justiça Eleitoral goza, no Brasil, de um sólido reconhecimento por parte dos cidadãos: em pesquisa realizada no ano passado, logo após as eleições municipais, mais de 60% dos entrevistados destacaram a importância e a credibilidade do TSE. Tal índice é inegavelmente invejável, no que se refere às instituições políticas nacionais.

Aliás, nossas eleições são, cada vez mais, motivo de orgulho nacional. Somos uma das maiores democracias do mundo, e nossas eleições são cada vez mais seguras e rápidas, graças ao trabalho constante de aprimoramento tecnológico e de atualização dos procedimentos. Hoje, o Brasil é referência mundial, no que diz respeito à organização de eleições.

Antes de concluir, Sr. Presidente, quero aproveitar a ocasião desta sessão especial e estender a homenagem que hoje prestamos ao TSE aos tribunais regionais eleitorais, que, nos estados e municípios, se encarregam de multiplicar os efeitos benéficos da Justiça Eleitoral para a democracia brasileira.

Em particular, quero homenagear o Tribunal Regional Eleitoral de meu estado, o Pará, que também completará 60 anos daqui a alguns dias, em 6 de junho. Como cidadão e eleitor, mas também como político detentor de um mandato recebido por meio do voto de meus concidadãos paraenses, sou duplamente reconhecido pelos excelentes serviços prestados pelo Tribunal à democracia. Quero congratular-me com o desembargador Rômulo José Ferreira Nunes, atual presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em nome de quem saúdo todos os demais juízes e juízas, assim como com todos os servidores do Tribunal, por seu trabalho e dedicação. Não poderia deixar de registrar, Sr. Presidente, que o governador do Pará, Dr. Simão Jatene, será homenageado amanhã na minha Belém, com a mais alta comenda do Tribunal Regional Eleitoral. Nessa mesma cerimônia, também receberá a mesma

honraria o ex-Ministro Peçanha Martins, recém-alcançado pela aposentadoria compulsória no Tribunal Superior Eleitoral, onde prestou relevantes serviços ao país.

Por fim, Sr. Presidente, quero saudar também – e especialmente – o Ministro Carlos Velloso, atual presidente do Tribunal Superior Eleitoral, e todos os demais ministros do TSE, pelos 60 anos da instituição a que ora pertencem. Saudações que estendo a todos os servidores do Tribunal, por seu trabalho incansável e tão importante. A todos, meus parabéns e minha sincera gratidão pelos serviços prestados à democracia brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Discurso do Senhor Ministro Nelson Jobim,
presidente do Supremo Tribunal Federal

O SENHOR PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB/AL):
Concedo a palavra ao Exmo. Sr. Ministro Nelson Jobim,
presidente do Supremo Tribunal Federal e ex-presidente do
Tribunal Superior Eleitoral.

O SENHOR MINISTRO NELSON JOBIM: Exmo. Sr.
Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros;
Sr. Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Velloso;
Sr. Procurador-Geral da República; Srs. Ministros Marco Aurélio
e Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal; Srs. Ministros
César Rocha, Humberto Gomes de Barros e José Arnaldo
da Fonseca, do Superior Tribunal de Justiça; Srs. Membros do
Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Madeira, Ministro Caputo
Bastos e também o Dr. Gerardo Grossi; Sras. e Srs. Senadores;
Sras. e Srs. Deputados; eminente Sr. Senador Sarney,
por determinação e ordem do Ministro Velloso, pronuncio o
agradecimento do Tribunal Superior Eleitoral e da Justiça brasileira
a esta sessão.

É importante, Srs. Senadores e Sras. Senadoras,
compreender que o processo eleitoral brasileiro ainda está incompleto.
Podemos definir, e talvez fixar, três grandes linhas ou três grandes
núcleos do sistema brasileiro.

O primeiro núcleo, praticamente resolvido, é a questão da cidadania eleitoral: quem pode votar e quem pode ser votado. De um lado, a capacidade de votar e, de outro, a capacidade de ser votado. Estão em questão as inelegibilidades, todas elas vinculadas sempre à verdade eleitoral e à correção do sistema. Esse tema, hoje, é relativamente superado em termos de regras.

Avançamos – e o Senador José Sarney suscitou claramente – desde o Império. E eu situaria, meu Senador Sarney, um ponto fundamental do processo eleitoral, que foi a Revolução Praieira, de 1848, em Pernambuco, e, depois, a grande conciliação produzida pelo Marquês de Paraná. E aquele momento em que se discutia exatamente a capacidade eleitoral caiu finalmente na lei de 1881, do Conselheiro Saraiva. Houve, então, uma redução imensa da participação eleitoral brasileira, como disse o Senador Sarney, e a causa, denunciada na Câmara do Senado do Império de então pelo grande Senador José Bonifácio, o Moço, foi o fato de que a Lei Eleitoral de 1881 havia cometido aquilo que se chamou o “censo literário” e havia cometido um imenso erro de sintaxe política, porque havia proibido os analfabetos de votarem. Daí o porquê da redução da participação eleitoral.

Observem bem que, nas últimas eleições municipais, 66% da população participou do processo eleitoral, ou seja, 121 milhões de eleitores, o que representa a maior participação eleitoral no mundo. Não há país com tamanha participação eleitoral! Dir-se-á que isso se deve ao voto obrigatório. Parte sim, mas parte é fundamentalmente devido à questão política da presença da população.

Por isso, Ministro Velloso, o que estamos chamando de cidadania eleitoral no Brasil está praticamente resolvido: são eleitores 66% da população, a presença do eleitorado é sempre superior a 60% da população, e já temos definido quem pode ser votado.

Mas há um ponto que ainda não está resolvido e que se vincula a outro tema, o segundo núcleo do processo eleitoral brasileiro, que chamamos de verdade eleitoral: que o voto votado seja o voto apurado.

Isso resolvemos, Senador Sarney! E aqui estão dois grandes personagens desse processo de implantação do voto eletrônico no Brasil. Ausente está um deles, que foi exatamente aquele que deu início ao cadastramento eleitoral, o Ministro José Néri da Silveira, que conseguiu, portanto, iniciar um processo de consolidação de dados.

Quando o Senador Sarney fez referência, dizendo que eram os partidos que faziam o cadastramento eleitoral,

lembro-me eu, criança, menino, em Santa Maria da Boca do Monte, saindo com meu pai, com máquina fotográfica Rolleyflex e com um lençol para tirar fotografia de eleitores e colher os nomes para, depois, entregar ao Colégio Eleitoral.

O cadastramento efetivo era feito pelos partidos políticos na captação do voto, isso era verdade. Depois, tivemos um grande problema: o trânsito eleitoral e a possibilidade de cidadãos votarem em nome de outros. Tudo isso começou a se resolver com o trabalho de José Néri da Silveira no grande recadastramento a que procedeu.

Após isso, Velloso, seguido de Marco Aurélio, conseguiram implantar o processo eletrônico, no qual ninguém acreditava e do qual os políticos desconfiavam, como alguns ainda desconfiam, porque mudava o sistema de trato de relação pessoal e íntima, às vezes promíscua, com o eleitor, mas foi bem-sucedido o sistema. O sistema hoje mostra um exemplo para o mundo. Às 17 horas, no dia da eleição, encerram-se as votações e, às 23 horas ou à meia-noite do mesmo dia, tem-se o resultado eleitoral.

Senador Sarney, isso foi um grande avanço, mas foi um problema. Isso porque aquilo que os políticos tinham, a construção progressiva do discurso da vitória e a sucessão progressiva do discurso da derrota, que a apuração da eleição – que levava de 10 a 15 dias – propiciava, havia desaparecido, era a morte súbita deles então. De repente, vinha o resultado, e o virtual vitorioso não tinha ainda formulado as necessidades da formação das alianças que lhe dão governo. Sabemos que o nosso sistema eleitoral faz com que as alianças que dão eleição não sejam as alianças políticas que dão governo. Aquele que nasce no processo eleitoral com um grupo político específico nas suas alianças não tem condição de prosseguir no governo numa aliança da mesma natureza. Ele tem que construir alianças diversas daquelas que lhe deram a eleição, às vezes, inclusive, com o rompimento de uma parcela das alianças anteriores. Isso é a verdade do nosso sistema.

O processo eleitoral brasileiro, com esse segundo núcleo da verdade eleitoral, avançou brutalmente. Hoje, não

há mais o mapismo, não há a necessidade de o Tribunal Superior Eleitoral e de a Justiça Eleitoral criarem jurisprudência sobre a média do processo. Se em uma urna um candidato tinha 80% dos votos e em outra não tinha voto algum, a gente tinha que pensar que havia uma distorção na média, o que autorizava a recontagem daqueles votos. Da mesma forma, a quebra de linha. Tudo era invenção da Justiça Eleitoral em cima da experiência do processo de sonegação da verdade eleitoral.

A urna eleitoral compôs isso, e é importante que aqui eu faça menção àquele que o Ministro Velloso trouxe para o Tribunal Superior Eleitoral como técnico para isso: o Dr. Camarão, que está presente. Dr. Camarão, receba a nossa homenagem porque soube construir algo vital, uma urna que, por *designer*, é horrorosa. E tem que ser horrorosa porque ninguém vai usar aquilo para decoração porque é muito feia. Ela é forte e resistente, mas por quê? Porque ela vai de avião, mas vai no lombo de burro e nas canoas da Amazônia. Outra coisa: não serve para nada, senão para apurar eleição. Logo, ela não tem nenhum atrativo para ninguém, seja para aqueles que adoram a beleza, seja para aqueles que a querem utilizar para outros fins. Ela não serve absolutamente para nada, mas, exclusivamente, para o recebimento da vontade popular.

Por isso, não temos problemas em relação a “furtos de urnas”. Realmente não há sentido algum em fazê-lo. Isso não foi algo que nasceu por ocorrência. Foi exatamente aquilo que pensou o Ministro Velloso junto com o Dr. Camarão, quando começaram a trabalhar no desenho da urna eletrônica.

No entanto, há um problema que precisamos resolver. Velloso tem uma incrível capacidade de inovação, mas aquelas inovações mineiras, sem barulho, tranquilas. Quando nos damos conta, já aconteceram. Pergunta-se: “O que houve?” E Velloso sai de lado, rindo e dizendo: “Eu não sabia de nada”.

O problema é a questão da presença perante a urna eletrônica, ou seja, quem vota, a identificação do eleitor, leia-se o título eleitoral. O Ministro Velloso começa um programa, no Tribunal Superior Eleitoral, no sentido de termos a implantação de um novo título, com fotografia, impressão digital, RG, CPF, que possibilite a não-substituição do eleitor

por outrem que não seja ele próprio. Esse é um problema que precisamos enfrentar e resolver. Mas uma coisa é certa: a Justiça Eleitoral resolveu o problema do espaço entre ter votado e ser apurado. O outro problema é chegar à urna para votar. Esse é um tema que Velloso está exatamente estudando para assegurar, a identificação absoluta do eleitor.

Sabemos, Ministro Velloso, que não temos condições ainda – no futuro, talvez, a tenhamos – de implantar a identificação biométrica, mas isso é algo para o futuro. Enquanto não podemos chegar lá, enquanto não há recursos para tanto, enquanto não há condições técnicas para isso, podemos caminhar ao largo.

Agora, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, há um terceiro problema no sistema de voto no Brasil, um problema que a Justiça Eleitoral não tem condições de atingir, o nosso limite é o da verdade eleitoral e da identificação do eleitor. Fora disso, não cabe a nós discutirmos a consistência do processo eleitoral com a representação produzida. Quando o Senador José Sarney se referiu à questão da fidelidade partidária, estava S. Exa. se referindo à inconsistência que hoje encontramos entre o resultado da eleição e a consistência da representação produzida pelo resultado da eleição com a sua origem. É exatamente o trânsito partidário. Isso foi nitidamente posto pelo Senador José Sarney.

Tivemos longas experiências, a Lei dos Círculos de 1851, que era um sistema distrital puro majoritário. A própria lei de 1881, um sistema distrital puro de duplo turno em que o parlamentar só podia ser eleito por maioria absoluta de seu distrito, havia dupla eleição.

Depois entramos na República, e lembrou o Senador José Sarney a Campos Salles, o genial Campos Salles. Talvez a maior figura da República, porque teve a capacidade de ir para o embate político da construção desta nação. Enquanto Rui Barbosa era o grande cronista da República, Campos Salles foi o grande construtor da República. E foi ele exatamente que pensou que um partido republicano sem o mínimo apoio popular havia ganhado a República no bojo de um golpe de estado, um golpe que queria derrubar exatamente o

Conselheiro Afonso Celso, que deveria cair para ser substituído por Saraiva. E aí – para o gosto do Ministro Madeira – Benjamin Constant Botelho de Magalhães disse que o senador que seria designado para chefe de gabinete na sucessão de Ouro Preto, Afonso Celso, seria o Senador Gaspar da Silveira Martins, um velho autoritário do Rio Grande.

Essa informação conduziu Deodoro a dar o golpe e transformar o golpe interno ao regime para um golpe contra o regime. E cai o Império e entra a República. E aí surge o problema eleitoral. Surgem as técnicas e engenharias eleitorais absolutamente necessárias para a implantação da República, o Regulamento Alvim, que foi criado para assegurar uma maioria absoluta de republicanos na Assembléia Constituinte.

O desenho foi histórico, e aí é que temos de ter a compreensão, Sr. Procurador-Geral, de que sistemas eleitorais e políticos nascem do processo histórico político-partidário e das suas necessidades de superação, não nascem absolutamente da academia, não nascem absolutamente da leitura acadêmica do processo histórico, mas da compreensão desse mecanismo.

E é por isso que hoje, em 2005, sentem os Srs. Parlamentares, que são responsáveis por tudo isso, a necessidade da superação do sistema de Assis Brasil, de 1932. Se o sistema de 1932 impôs ou trouxe o voto proporcional, tinha de pagar um preço ao regime anterior, e o preço que pagou ao regime anterior foi o voto uninominal. Não era possível em 1932, na inteligência de Assis Brasil, e também de Maurício Cardoso, fazer a mutação de um sistema que vinha de um velho sistema, que em 1881 havia introduzido o voto direto, unipessoal – porque distrital e majoritário – e que, por sua vez, também vinha de um voto indireto, mas sempre uninominal, e de voto de turnos e de sucessões. Aí chegamos finalmente à necessidade da transição da República para substituir o sistema do voto direto (continuava direto), distrital, que vira a Lei Rosa e Silva, que regeu as eleições de 1894, na sucessão de Floriano.

Aí, o que tivemos nós, Sr. Presidente do Senado? Tivemos nós a necessidade de criar um sistema “misto”. Éramos adeptos do sistema proporcional, mas o eleitor não votava em partido, votava em candidato. E esse era o preço

que se pagava ao regime anterior, porque o Brasil todo sempre votou em candidato.

Ainda hoje assistimos, Senador José Sarney, V. Exa. tem absoluta razão, que o sistema está superado. Esse sistema funcionou, principalmente depois de 1946, quando se constituíram os velhos partidos, o PSD, a UDN e o PTB. Lamentavelmente a revolução extinguiu os partidos e criou aquele bipartidarismo artificial em que o MDB era a grande nave de naufragos que recebia todos e que inviabilizou um discurso político dentro daquele partido porque qualquer discurso político, definições econômicas, inclusive, representava distorções, porque lá estava desde a esquerda radical aos liberais de direita.

Hoje assistimos, Sr. Presidente, à necessidade de um processo de reforma política. E sabemos perfeitamente que reforma política é um trânsito, é um caminho, é um processo, não é um ato único, exclusivo e momentâneo. É o que estamos nós tentando fazer no sistema judiciário brasileiro, um avanço progressivo, reconhecendo que tudo isso é um processo e que cada um de nós, nas funções que exercemos, tem uma função histórica de avanço nesse processo. Não podemos ser os heróis do nosso tempo, seremos, isso sim, os meros construtores e responsáveis pelo andar desta carruagem que vai conduzir às soluções históricas adequadas ao país.

O que reclama o país é a consistência política na sua organização. Perdoe-me, Sr. Presidente, que diga isso com transparência, mas o Brasil não suporta, no momento histórico em que vive, dos desafios da presença do país no mundo, da necessidade do desenvolvimento econômico do país para a inclusão social de grande parte da nação, crises políticas artificiais. É necessário, portanto, a consistência, porque a taxa de solidariedade que a governabilidade do país requer exige de nós transparência, coragem e fundamentalmente humildade; humildade para o enfrentamento de tudo, humildade para a compreensão de que estamos construindo um novo país, uma nova terra.

Este é um momento de transição: acaba-se, termina-se, esgota-se o modelo militar de 64. Estamos num

momento de transição, e a compreensão dessa transição faz com que tenhamos a lucidez de compreender a superação de nossa geração. A responsabilidade de nossa geração, Srs. Parlamentares, é exatamente tentar fazer aquilo que Velloso e que Marco Aurélio souberam fazer na Justiça Eleitoral: dar tranqüilidade àqueles que são os clientes da Justiça Eleitoral, que são os eleitores e os políticos. Tranqüilidade essa dialogicamente tensa, porque daquele que eventualmente tiver de sair ou pretender sair do caminho que V. Exas. mesmos trataram na legislação eleitoral, saberá e sabe a Justiça Eleitoral cortar-lhe a cabeça. Não a cabeça do político, mas ao assegurar a manutenção do modelo de verdade eleitoral, clareza, ciência, transparência e fundamentalmente visão de futuro.

Eu creio que a reforma eleitoral a que se referiu o Senador Sarney, a que se referiu o eminente presidente do Senado Federal, a que se referiram os oradores que me antecederam representando os partidos políticos – o Senador Luiz Otávio e a Senadora Lúcia Vânia –, isso tudo nos leva à compreensão política de que o Brasil e as instituições são um só; ou seja, o Poder Judiciário, o Poder Executivo e o Poder Legislativo são uma manifestação desta nação e, por isso, precisam responder exatamente aos desafios que o futuro lhes dá.

Façamos, portanto, um grande ajuste de contas deste país com o seu futuro, e não pretendamos fazer com que o passado, que só serve para retaliar, conduza-nos a qualquer tipo de distorção que adie o acerto de contas com o futuro.

Muito obrigado.

A Justiça Eleitoral agradece aos senhores; agradece ao Sr. Presidente do Tribunal Superior Eleitoral; agradece aos senhores integrantes do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Marco Aurélio, Ministro Luiz Carlos Madeira, Ministro Gilmar Mendes, Ministro Caputo Bastos e Ministro Gerardo Grossi.

Agradecemos o reconhecimento, mas fiquem os senhores sabendo que todos continuam trabalhando e esperando também que esta Casa dê atenção à questão nacional nesse sentido, porque o momento está pronto. A tensão em cada candidato e em cada parlamentar é imensa. As dificulda-

des do financiamento de campanha são brutais, e em tudo isso está posto o caldo de cultura para continuar, dar azo e vazão a esse processo eleitoral.

Os senhores tiveram a coragem de alterar a legislação eleitoral para produzir a verdade eleitoral. Por quê? Porque não toleravam mais as distorções que o sistema produziu. Portanto, agora, do que precisamos é exatamente que a representação política brasileira seja ajustada com o voto que a produziu e que seja coerente, justa e absolutamente consistente com esse sistema.

A Justiça Eleitoral agradece a este Senado, a grande Casa da democracia brasileira.

Muito obrigado.

(Palmas.)

Encerramento da Sessão Especial pelo
Senhor Presidente do Senado Federal

O SENHOR PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB/AL):
Cumprida a finalidade da sessão, a Presidência vai encerrar os trabalhos, não sem antes agradecer a todos os que nos honraram com o seu comparecimento: advogados, embaixadores e operadores do Direito. Agradeço especialmente a presença nesta sessão especial, convocada por requerimento do Senador José Sarney e de outros Srs. Senadores, dos Exmos. Srs. Ministros do Superior Tribunal de Justiça, Cesar Asfor Rocha, Humberto Gomes de Barros e José Arnaldo da Fonseca.

Agradeço, da mesma forma, a presença dos Exmos. Srs. Ministros do Supremo Tribunal Federal; Ministro Marco Aurélio, ex-presidente do Tribunal Superior Eleitoral e ex-presidente do Supremo Tribunal Federal; Ministro Carlos Velloso, presidente do Tribunal Superior Eleitoral; do Ministro Gilmar Mendes e do Ministro Nelson Jobim.

Agradeço também a presença honrosa dos ministros do Tribunal Superior Eleitoral, Luiz Carlos Madeira, Caputo Bastos, Gerardo Grossi; bem como agradeço, honrado, as presenças do procurador-geral da República, Dr. Claudio Fonteles, do vice-procurador-geral eleitoral, Dr. Roberto Gurgel, e do Exmo. Sr. Advogado-Geral da União, Dr. Álvaro Augusto.

Está encerrada a sessão. (Levanta-se a sessão às 12 horas e 33 minutos.)

SESSÃO SOLENE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS EM HOMENAGEM AOS 60 ANOS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL



**Ata da 116ª Sessão, em 2 de junho de 2005.
Sessão Solene**

Palavras iniciais do
Senhor Presidente da Câmara dos Deputados

O SENHOR PRESIDENTE (Severino Cavalcanti): Esta sessão solene destina-se a homenagear o 60º aniversário do Tribunal Superior Eleitoral e foi requerida pelo nobre Deputado Pedro Chaves.

Convido para compor a Mesa o Exmo. Sr. Ministro Nelson Jobim, presidente do Supremo Tribunal Federal; o Exmo. Sr. Carlos Velloso, presidente do Tribunal Superior Eleitoral; o Sr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, vice-procurador-geral eleitoral; o Sr. Marcelo Mello Martins, procurador do Estado do Rio de Janeiro, representando a governadora do estado. (Palmas.)

Convido todos para ouvirem, de pé, o Hino Nacional, executado pela banda de música do Batalhão de Polícia do Exército de Brasília, sob a regência do 1º Sargento Newton Faria de Souza.

(É executado o Hino Nacional.)

O SENHOR PRESIDENTE (Severino Cavalcanti): Exmo. Sr. Ministro Nelson Jobim, presidente do Supremo Tribunal Federal; Exmo. Sr. Ministro Carlos Velloso, presidente do Tribunal Superior Eleitoral; demais componentes da Mesa; Sras. e Srs. Deputados; minhas Senhoras e meus Senhores, o Tribunal Superior Eleitoral completa 60 anos, demonstrando, em todos esses anos, a razão da confiança do povo brasileiro nessa instituição judiciária independente e responsável.

A Corte que examina em última instância as questões eleitorais também expede privativamente instruções e resoluções para a pertinente execução do Código Eleitoral. É nessa função que seus atos têm se destacado como instrumentos

poderosos, já que entram na órbita jurídica e têm força de lei, para coibirem abusos e fraudes no nosso sistema eleitoral.

Ponto alto de sua atuação é o fato de ter modernizado, pela informática, o processo de votação; aliás, a excelência com que a urna eletrônica tem sido utilizada é reconhecida mundialmente, transformando-se em paradigma para os países com regime democrático representativo.

A composição mista do Tribunal Superior Eleitoral, com juízes oriundos do Poder Judiciário como da advocacia, bem assim a característica da temporariedade das funções, tem contribuído para a importância e credibilidade da instituição. Tudo isso sem mencionarmos o fato de que todos esses juízes, inclusive os advogados, que não são membros permanentes do Poder Judiciário, estão submetidos às mesmas prerrogativas, garantias, direitos e incompatibilidades próprias da magistratura.

Costuma-se dizer que aquele que esteve ou está em contato com a Justiça Eleitoral surpreende-se com sua rapidez, almejada para todo o Poder Judiciário, mas que no Brasil apenas foi conquistada graças às singularidades que formam essa instituição.

Uma vez que o país, nos termos de Constituição Federal, adotou o controle judicial das eleições, e não administrativo, mantendo a Justiça Eleitoral integrante do Poder Judiciário, bem como editou um capítulo sobre as inelegibilidades, ampliou-se a moralidade do processo eleitoral e político, com impedimento de manipulação da máquina administrativa.

A estabilidade de um governo, voltado para a realização das idéias de seu povo, nutre-se em entidades jurídicas, como a Justiça Eleitoral, que vem contribuindo para o fortalecimento do regime democrático, tornando realidade o anseio do cidadão brasileiro. Minha homenagem ao Tribunal Superior Eleitoral, cúpula da Justiça Eleitoral do Brasil, que lembra o trabalho incansável dos juízes, que têm assegurado a legitimidade dos mandatos eletivos, o respeito à vontade do cidadão eleitor, a moralidade do processo eleitoral.

Parabéns a todos os envolvidos no sistema que engrandece a pátria.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SENHOR PRESIDENTE (Severino Cavalcanti): Registro a presença da encarregada de negócios da Embaixada da Irlanda, Sra. Caroline Phelan, do embaixador da Argélia, Sr. Lahcène Moussaoui; e do encarregado de negócios da Embaixada de Israel, Sr. Eitan Surkis.

Registro também a presença do presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Sr. Elcy Santos de Melo, com sua esposa; do ministro do Tribunal Superior Eleitoral, Sr. Carlos Eduardo Caputo Bastos; do representante do Governo de Roraima, Sr. João Batista Fagundes; e do presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá e do Colégio de Corregedores dos Tribunais Regionais Eleitorais, Sr. Homildo Amaral de Mello Castro.

Discurso do
Senhor Deputado Pedro Chaves

O SENHOR PRESIDENTE (Severino Cavalcanti): Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Chaves, autor do requerimento.

O SENHOR PEDRO CHAVES (PMDB/GO): Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Severino Cavalcanti; Exmo. Sr. Ministro Nelson Jobim, presidente do Supremo Tribunal Federal; Exmo. Sr. Ministro Carlos Velloso, presidente do Tribunal Superior Eleitoral; Dr. Marcelo Mello Martins, procurador do Estado do Rio de Janeiro, representando a governadora Rosinha Matheus; Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, vice-procurador-geral eleitoral; demais autoridades; Sras. e Srs. Deputados, cumprimento todos os presidentes dos tribunais regionais eleitorais na pessoa do desembargador Elcy Santos de Melo, do TRE de Goiás. É com grande satisfação que nos reunimos hoje para esta sessão de homenagem aos 60 anos de criação do Tribunal Superior Eleitoral.

Sabemos que, antes de 1945, quando o órgão máximo da Justiça Eleitoral recebeu sua atual denominação, já haviam sido criados, em 1932, o primeiro Código Eleitoral brasileiro e o Tribunal Superior da Justiça Eleitoral, que, no entanto, sofreram diretamente os golpes desfechados contra a democracia pelo Estado Novo.

O fato merece registro porque esse início vacilante reflete as agruras vividas pela democracia no Brasil. O processo de aperfeiçoamento da Justiça Eleitoral espelha a luta que vem sendo travada no país em prol de uma cidadania efetiva, capaz de garantir a construção dos alicerces indispensáveis à paz social e à prosperidade coletiva.

Não podemos nos esquecer de que a Justiça Eleitoral tem particularidades que a distinguem do conjunto do Poder

Judiciário. Elas são importantes na condução de suas atribuições constitucionais e indispensáveis para garantir a independência e a agilidade necessárias para levar a cabo o complexo processo de escolha dos representantes populares em todos os níveis.

Em primeiro lugar, a Justiça Eleitoral possui um caráter federal único, garantido nas ações e decisões do Tribunal Superior Eleitoral, que aqui homenageamos, pois é ele a matriz de onde brota a consistência material e organizacional das eleições e do funcionamento dos tribunais que as fiscalizam.

Outra particularidade da Justiça Eleitoral diz respeito a sua agilidade, pois as decisões devem ser tomadas em prazos bastante curtos, muitas vezes sob a pressão dos resultados eleitorais. Para que tudo funcione a contento, é necessário que haja grande dedicação das pessoas envolvidas, sobretudo dos magistrados que a cada dois anos assumem suas funções específicas.

Outro aspecto que cria uma importante distinção é o fato de que toda norma eleitoral de regulamentação das eleições é feita pelo TSE. Nesse caso, não se reproduzem os procedimentos consagrados para as normas comuns, quando cabe aos executivos sua regulamentação.

Temos, então, nesse arcabouço que caracteriza a especificidade da Justiça Eleitoral, funções múltiplas e complementares, porque é ela que julga os fatos relacionados às eleições, mas também define as regras de sua regulamentação e, além disso, atua na organização das urnas, zonas eleitorais, etc., ou seja, de todos os aspectos materiais do processo eleitoral.

Essa organicidade das funções exercidas pela Justiça Eleitoral, sob o comando do TSE, confere-lhe uma grande independência, marca definitiva e sem a qual não seria possível atender às exigências que lhe são atribuídas pela busca de legitimidade do processo eleitoral.

Antes da constituição da Justiça Eleitoral não havia controle social sobre as articulações políticas, que acabavam impondo a manutenção no poder de determinados grupos político-partidários.

Foi necessário um movimento de grandes proporções para acabar com os procedimentos da República Velha, hoje vistos como inaceitáveis, e dar início a uma nova organização institucional do país.

A Justiça Eleitoral, representada pelo TSE, seu órgão máximo, é, portanto, filha do mesmo anseio democrático que conduziu o processo de contínuo aperfeiçoamento da vida política nacional, cujo objetivo maior é, como dizíamos, a construção da cidadania.

Nesse sentido, não foram poucos os avanços obtidos nos últimos 60 anos. A Justiça Eleitoral orientou e organizou as eleições, proporcionando condições para o amadurecimento político nacional.

Vimos formar-se, sobretudo na última década, uma jurisprudência consistente voltada para coibir o abuso do poder econômico e político ao longo do processo eleitoral. Cada vez mais, a Justiça Eleitoral, liderada pelo TSE, tem aprimorado mecanismos capazes de proporcionar ao eleitor condições de liberdade para votar segundo sua própria consciência.

Os muitos processos de punição decorrentes de abuso de poder nas eleições, nos últimos anos, alguns com grande repercussão nacional, são exemplo incontestável da atuação responsável da Justiça Eleitoral.

É nesse contexto que deve ser analisada, por exemplo, a instituição das urnas eletrônicas no país. O mecanismo, criado para dar maior confiabilidade e agilidade às votações, foi idealizado pela Justiça Eleitoral, que, com isso, deu um passo muito importante na direção da busca sistemática de legitimidade dos resultados eleitorais.

Aproveito para ressaltar que a implantação da urna eletrônica tem servido de modelo para que outros países, inspirados no nosso TSE, pautem as suas ações eleitorais.

Por tudo isso, por todos os avanços que tem proporcionado na organização das eleições, seja pela criação de jurisprudência eficiente, seja pela definição de normas cada vez mais apropriadas à realidade nacional, o Tribunal Superior Eleitoral tem dado contribuição inestimável à consolidação da democracia brasileira.

Ao criar condições que garantam a legitimidade das eleições, esse Tribunal tem sido um dos sustentáculos da cidadania, que, sobretudo depois da Constituição de 1988, tem sido o eixo em torno do qual gravitam as aspirações políticas do povo brasileiro.

Ao completar 60 anos, o TSE é uma das mais importantes e respeitadas instituições nacionais!

(Palmas.)

Discurso do
Senhor Deputado Marcelo Barbieri

O SENHOR PRESIDENTE (Severino Cavalcanti): Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcelo Barbieri, que falará pelo PMDB. (Palmas.)

O SENHOR MARCELO BARBIERI (PMDB/SP): Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Severino Cavalcanti; Exmo. Sr. Ministro Nelson Jobim, presidente do Supremo Tribunal Federal; Exmo. Sr. Ministro Carlos Velloso, presidente do Tribunal Superior Eleitoral; Sr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, vice-procurador-geral eleitoral; Sr. Marcelo Mello Martins, procurador do Estado do Rio de Janeiro, representando a Sra. Governadora do Rio de Janeiro; Sras. e Srs. Embaixadores; Sras. e Srs. Parlamentares, senhoras e senhores, é uma honra poder prestar, em nome do PMDB, esta justa homenagem ao Tribunal Superior Eleitoral pelos seus 60 anos.

A Justiça Eleitoral brasileira é considerada uma das mais avançadas do mundo do ponto de vista da defesa do sistema democrático e do ponto de vista tecnológico.

A Justiça Eleitoral, há 10 anos, consolidou a urna eletrônica. O trabalho desenvolvido pelo TSE proporciona a mais de 117 milhões de eleitores a participação no processo eleitoral de forma totalmente transparente. Nesse sentido, nosso país é um exemplo.

Podemos afirmar que o TSE é o símbolo da democracia brasileira, e seus integrantes são os esteios da defesa dessa democracia.

Constitui trabalho verdadeiramente revolucionário a consolidação da informática no processo eleitoral e a inclusão nele dos jovens a partir dos 16 anos de idade.

Pesquisa feita em 2004 revela que os números da Justiça Eleitoral colocam essa instituição no topo das instituições de maior credibilidade do Brasil.

Homenageamos também os tribunais regionais eleitorais e a Justiça Eleitoral que se organiza nos municípios mais longínquos do país para garantir que todos tenham acesso ao processo eleitoral e sejam partícipes da democracia.

Gostaria, Sr. Presidente, de prestar essa homenagem na figura do Ministro Carlos Velloso, atual presidente do Tribunal Superior Eleitoral, cuja presença à frente daquela Corte é uma garantia de que o TSE vai continuar desempenhando sua histórica missão de servir ao Brasil e à democracia.

O TSE testemunhou os momentos mais difíceis da luta democrática no país.

A Justiça Eleitoral surgiu entre nós como uma das conquistas da Revolução de 30. E a sua instituição pelo governo de Getúlio Vargas rompeu o famoso ciclo do “bico-de-pena”, prática a serviço de uma oligarquia que não servia aos interesses maiores do povo brasileiro e que nos envergonhava no concerto das nações.

Ao longo desses 60 anos, o Tribunal, juntamente com o povo brasileiro, resistiu aos desmandos autoritários ocorridos em períodos que felizmente conseguimos superar.

E foi na luta contra as ditaduras que o Tribunal Superior Eleitoral, ao lado das demais instituições democráticas e do povo brasileiro, firmou-se como esteio da democracia em nosso país.

Esta homenagem que a Câmara dos Deputados presta hoje ao TSE, em decorrência de requerimento de auditoria do nobre Deputado Pedro Chaves, que agora preside a sessão – ontem, o Senado Federal também prestou homenagem –, é mais do que justa. Representa o tributo que o Parlamento brasileiro, esse outro pilar da democracia, confere a uma instituição sem a qual seria impossível e inimaginável um sistema realmente democrático e que assegurasse a participação popular na escolha de seus representantes em todos os níveis.

Temos, por isso mesmo, razões de sobra para prestar essa homenagem e fazer esse reconhecimento ao Tribunal

Superior Eleitoral, ao mesmo tempo em que homenageamos todos os seus integrantes e servidores, pois, dessa forma, estamos também reverenciando a democracia brasileira.

Fundado no princípio da moralização do voto, o TSE pauta sua ação pela luta contra o abuso do poder econômico, contra as violações de regras legais, contra a corrupção e a fraude, entre outras irregularidades que prejudicam a autenticidade da escolha popular.

Sabidamente, mantém a tradição de não intervir no processo político, reservando-se apenas o direito de zelar pelo cumprimento da legislação vigente e pela fiscalização das eleições em nosso país.

Sempre em dia com as transformações da sociedade e com os progressos da tecnologia, procura se aperfeiçoar como instituição constitucional, para desempenhar sua missão cada vez melhor.

Desse trabalho persistente, resultaram enormes avanços, a exemplo do recadastramento de 1986, que envolveu todo o eleitorado brasileiro, dando início à informatização do voto e que culminou, no ano 2000, com a utilização, muito bem-sucedida, da urna eletrônica no Brasil inteiro.

Hoje, poucos países conseguem apresentar participação eleitoral tão expressiva: somos mais de 100 milhões de eleitores. Seria até difícil imaginar votações sem o uso do atual sistema informatizado. Nossas eleições sempre transcorrem tranquilamente – eventuais irregularidades são prontamente reprimidas – e a apuração dos votos é rápida e digna de credibilidade.

O SENHOR JEFFERSON CAMPOS: Concede-me V. Exa. um aparte?

O SENHOR MARCELO BARBIERI: Ouço com prazer V. Exa.

O SENHOR JEFFERSON CAMPOS: Nobre deputado, incorpore-me ao brilhante discurso que V. Exa. profere nesta manhã. Igualmente, eu não poderia deixar de parabenizar o Ministro Carlos Velloso e os demais componentes do TSE. Reconheço ainda, neste aparte, o trabalho do Ministro Nelson Jobim, quando presidente do TSE, pois fui vítima de

erro judicial em minha cidade, prontamente corrigido pelo TSE durante a gestão de S. Exa. Há um trecho bíblico que diz: “Na multidão de conselheiros, há sabedoria”. Com toda a certeza, o TSE tem demonstrado grande sabedoria ao interpretar de forma correta e idônea as nossas leis. Portanto, presto minha homenagem a todos os componentes dessa Corte pelo transcurso dos seus 60 anos. Muito obrigado pelo aparte.

O SENHOR MARCELO BARBIERI: Muito obrigado, Deputado Jefferson Campos, cujo aparte incorporo ao meu pronunciamento.

Concluo, Sr. Presidente.

Por todas essas razões, o Tribunal Superior Eleitoral já obteve o reconhecimento público, sendo considerado uma das instituições mais confiáveis do país. Sua atuação determinada, ao garantir o respeito à vontade do eleitor e, em consequência, a legitimidade dos mandatos, constitui sólido pilar na construção da nossa democracia, de maneira pacífica, constitucional e legal.

Em nome da Liderança do PMDB – partido com uma tradição de mais de 30 anos de existência – e dos 89 parlamentares que compõem a sua bancada nesta Casa, quero ecoar o reconhecimento público ao TSE, saudando seus nobres juízes pela missão de fundamental importância que desempenham em prol da consolidação das instituições e da cidadania no Brasil.

Ouço, com prazer, a nobre Deputada Maria Lúcia Cardoso.

A SENHORA MARIA LÚCIA CARDOSO: Sr. Presidente, Deputado Pedro Chaves, nobre Deputado Marcelo Barbieri, Ministro Carlos Velloso, não estou inscrita para falar, mas permitam-me, neste momento, homenagear a Justiça Eleitoral em nome de Minas Gerais, de onde trago o abraço pessoal do ex-governador Newton Cardoso, companheiro e grande admirador de V. Exa., assim como eu. Da mesma forma, gostaria que V. Exa. incorporasse ao seu pronuncia-

mento minha homenagem a esse egrégio Tribunal que, a cada eleição, tem aprimorado sua sistemática de recepcionar e apurar os votos dos brasileiros, e sempre o fazendo de maneira justa e isenta. Receba, Ministro Carlos Velloso, a homenagem desta humilde deputada que, em nome de Minas Gerais, expressa o reconhecimento do povo mineiro e do povo brasileiro. Parabéns!

O SENHOR MARCELO BARBIERI: Obrigado, Deputada Maria Lúcia Cardoso. Incorporo seu aparte em nome da mulher brasileira, da mulher eleitora e da mulher parlamentar, neste momento representadas por V. Exa. e também em nome de Minas Gerais, de onde veio o ilustre presidente do Tribunal Superior Eleitoral.

Parabéns a todos! (Palmas.)

Discurso do
Senhor Deputado Jefferson Campos

O SENHOR JEFFERSON CAMPOS: Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SENHOR PRESIDENTE (Severino Cavalcanti): Tem V. Exa. a palavra.

O SENHOR JEFFERSON CAMPOS (PMDB/SP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, qualquer país precisa ter instrumentos para projetar metas básicas sobre as quais será apoiado o progresso nacional. Assim, a democracia é fundamental, pois é mister para o pleno exercício da cidadania.

Dessa forma, com vistas ao desenvolvimento do Brasil, em 28 de maio de 1945, por determinação da Presidência, o Tribunal Superior Eleitoral foi estabelecido para exercer atividades como órgão excelso da Justiça Eleitoral.

Ressalto que, desde sua criação, o TSE vem valorizando a integridade da ação eleitoral, ordenando e promovendo eleições, agindo para coibir fraudes e otimizando o sistema de votação.

Registro que o Tribunal Superior Eleitoral tem suas principais competências fixadas pela Constituição Federal e pelo Código Eleitoral e tem como responsabilidade primeira coordenar trabalhos eleitorais em toda a nação.

Neste ano, seis décadas após sua fundação, rendo minhas sinceras homenagens a esse importante órgão, que está celebrando 60 anos de excelente labor em benefício da população brasileira e é por isso considerado o instituto público mais confiável desta nação, que enaltece incondicionalmente a democracia.

Quero parabenizar a todos os juizes e profissionais desse esplendoroso Tribunal, que luta por igualdade e justiça política em nossos municípios e em todo o Brasil.

Parabéns, Tribunal Superior Eleitoral! Parabéns, Brasil!
(Palmas.)

O Sr. Severino Cavalcanti, presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Chaves, § 2º do art. 18 do Regimento Interno.

O SENHOR PRESIDENTE (Pedro Chaves): Registro a presença dos deputados Jairo Carneiro, da Bahia; Inaldo Leitão, da Paraíba; Luiz Piauhyllino, de Pernambuco; do Dr. Anderson Silvino de Sousa, desembargador presidente do TRE do Rio Grande do Norte; do Dr. Alexandre Naralov, 1º secretário da Embaixada da Rússia; do Dr. José Manuel Correia Pinto, conselheiro da Embaixada de Portugal; do Sr. Ângelo Almeida, representante dos suplentes de vereador da região de Irecê, Itororó, Itapetinga (Bahia).

Discurso do
Senhor Deputado André de Paula

O SENHOR PRESIDENTE (Pedro Chaves): Concedo a palavra ao nobre Deputado André de Paula, para falar em nome do Partido da Frente Liberal.

O SENHOR ANDRÉ DE PAULA (PFL/PE): Sr. Presidente; Sras. e Srs. Deputados; Exmo. Ministro Nelson Jobim, presidente do Supremo Tribunal Federal; Exmo. Sr. Ministro presidente do TSE, Carlos Mário da Silva Velloso; Senhores Convidados, ocupo a tribuna nesta manhã para, em nome do Partido da Frente Liberal, associar-me à iniciativa desta Casa de prestar justa homenagem ao aniversário de 60 anos do Tribunal Superior Eleitoral.

É com grande satisfação que presto esta homenagem, na condição de homem público e, em especial, como agente político, considero um privilégio saudar essa importante instituição.

Sras. e Srs. Deputados, no tempo do Império, o voto não era universal: votavam apenas os cidadãos com abastada renda, e os escravos, como sabemos, eram excluídos. Nas freguesias imperiais, o voto era a descoberto, e as mulheres não votavam.

Acertos político-eleitorais de grupos dominantes e conveniências de ocasião eram o que decidia a vitória eleitoral, pelo monitoramento cabal da administração dos pleitos. O voto era simples exibição de uma fachada pseudodemocrática, sem quaisquer preocupações de disfarçar-lhe o efeito.

O advento da República não veio modificar substancialmente esta situação. A Primeira República continuou a trajetória do voto de cabresto e da alternância no poder da

chamada oligarquia “café-com-leite”. Somente na década de 30, com a revolução, é que começaríamos a eliminar os arremedos eleitorais. A Justiça Eleitoral foi criada pelo Código Eleitoral, quando o nosso homenageado Tribunal Superior Eleitoral chamava-se Tribunal Superior da Justiça Eleitoral. O voto passa, então, a ser secreto, e a mulher passa a votar.

A tradição de glória do TSE, portanto, não tem apenas 60 anos, senão mais de 70!

Foi fechado em 1937, mas refundado em 1945. Foi emblemático o seu fechamento por 7 anos, durante o período da ditadura de Vargas, sob a égide da Constituição outorgada de 1937, que traiu os ideais democráticos revolucionários originais.

O TSE não se compadeceu com a ausência do estado de direito. Fecharam-no, senhores, mas não conseguiram arrancá-lo da memória da sociedade civil organizada, que por 7 anos lutou, e venceu, pela volta da democracia plena e, portanto, pela volta do TSE.

Celso Bastos ensina haver três conhecidos sistemas de controle eleitoral: o parlamentar, em que o Parlamento exerce provisoriamente o poder jurisdicional; o misto, com mescla de juízes togados e de representantes do Legislativo, e o da Justiça Eleitoral, com órgãos inteiramente jurisdicionais, totalmente desvinculados de interesses político-partidários e de questões econômico-financeiras.

É o caso do Brasil, que desponta com o que há de mais moderno em termos de Justiça Eleitoral.

Contra fatos não há argumentos. A modernidade do sistema que o TSE comanda é um exemplo aqui e em qualquer lugar do mundo. Para prová-lo, trazemos à baila, nos últimos anos, os irretocáveis planejamentos eleitorais, elaborados pela Justiça Eleitoral brasileira e que culminam, para honra da nação, com a completa informatização dos pleitos, de resultados acima de qualquer suspeita.

Mas não é só informática, decerto. Segundo Jean Cruet, as leis são obras toscas, que aos intérpretes cabe aprimorar. Boas leis não nascem feitas: fazem-se com o tempo. E bem interpretar é a maior láurea do Tribunal Superior Eleitoral,

que há décadas interpreta a legislação sem qualquer viés de injustiça, e mais, de modo célere, como lhe exige a natureza dos feitos, o que torna tal tarefa bem mais difícil.

Com razão, segundo o Instituto Nexus, após as eleições municipais, 64,3% dos entrevistados salientaram a credibilidade absoluta do Tribunal aniversariante – talvez a instituição pública mais confiável do país!

Ao concluir, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, devo registrar meu testemunho pessoal. Como eleitor, participei de mais de uma dezena de eleições. Como candidato, em seis oportunidades disputei um mandato. Não me lembro, Sras. e Srs. Deputados, de máculas, de manchas que tivessem comprometido a legitimidade de qualquer desses pleitos. Ao contrário, o sistema eleitoral brasileiro, de credibilidade inabalável, respeitado além de nossas fronteiras, sempre foi guardião incansável do sufrágio, mesmo nos momentos mais difíceis, quando o arbítrio solapava a liberdade.

Daí a justeza desta homenagem ao nosso Tribunal Superior Eleitoral no momento em que completa seis décadas de dedicação à causa da plena democracia no nosso país.

Muito obrigado. (Palmas.)

Discurso do
Senhor Deputado Inaldo Leitão

O SENHOR PRESIDENTE (Pedro Chaves): Concedo a palavra, para falar em nome do Partido Liberal, ao Deputado Inaldo Leitão.

O SENHOR INALDO LEITÃO (Bloco-PL/PB): Sr. Presidente, Deputado Pedro Chaves, com quem me congratulo pela iniciativa de propor esta justa homenagem ao egrégio Tribunal Superior Eleitoral; Exmo. Sr. Ministro Nelson Jobim, presidente de nossa Corte Suprema; Exmo. Sr. Ministro Carlos Velloso, presidente do Tribunal Superior Eleitoral; demais autoridades que compõem a Mesa; Sras. e Srs. Parlamentares; Senhoras e Senhores, neste ano, ao celebrarmos 20 anos de democracia, podemos felizmente constatar o amadurecimento institucional e político no Brasil, com significativa evolução acerca da consciência e prática dos direitos da cidadania. E quando nos reportamos às conquistas desse período, identificamos necessariamente a atuação do Tribunal Superior Eleitoral como uma das principais forças presentes no esforço pela consolidação da ordem democrática.

Portanto, cumpre-nos prestar especial homenagem ao TSE, que completa 60 anos de atividades, distinguindo-se, ao longo de sua trajetória, como um fator fundamental para a defesa, a garantia e a afirmação da democracia em sua plenitude.

Esteve, com efeito, o TSE à frente de momentos cruciais da história brasileira, como nas eleições que marcaram o restabelecimento do regime democrático do país, após o fim do Estado Novo, em 1945, e sobretudo nos últimos 20 anos, com a instituição de eleições diretas para a Presidência da República, os governos estaduais e algumas prefeituras.

Em decorrência também do aumento do eleitorado – outra causa do maior e sempre crescente volume de trabalho –, a Justiça Eleitoral tem sido obrigada, então, a empreender um grande esforço para modernizar e melhorar a estrutura disponível para o atendimento de suas relevantes atribuições. Registre-se como um dos avanços mais expressivos a implementação e o aperfeiçoamento do sistema eletrônico de votação, que fez dos procedimentos eleitorais brasileiros objeto de interesse até de entidades técnicas e de especialistas de outros países.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ainda nesse aspecto, cumpre ressaltar que mais de uma dezena de países já mantiveram contatos e presenciaram todas as etapas do nosso processo eletrônico de votação. Muitas dessas nações, em função do aprendizado obtido, já implantaram sistema semelhante em seus países. A eficiência e a repercussão desse inovador mecanismo tem sido cada vez mais ressaltado, inclusive em nível internacional, sobretudo se comparado a sistemas tradicionais de votação, que ainda se utilizam na maioria dos países democráticos, inclusive naqueles que são considerados de primeiro mundo.

A informatização de nossas eleições é veículo, portanto, de exportação de nossa capacidade de superar desafios. Tanto que já participa de feiras e eventos em diversos países como genuíno produto fabricado no nosso país. Um outro exemplo desse produto *top* de linha encontramos aqui na Câmara dos Deputados. As urnas eletrônicas do TSE estão entre as principais atrações da Semana de Inclusão Digital, que hora se realiza nas dependências da Casa.

Sr. Presidente, ao Tribunal Superior Eleitoral compete, entre outras relevantes atribuições, a coordenação dos trabalhos eleitorais em todo o país, o julgamento dos recursos interpostos das decisões dos tribunais regionais eleitorais e a resposta às consultas sobre matéria eleitoral.

Além da dimensão das responsabilidades a cargo do TSE, ressalte-se o preparo e a competência dos magistrados e do corpo de servidores, que com seu trabalho honram e dignificam a história da Corte Eleitoral.

A esse concurso positivo de fatores que permitiu sucessivas e comprovadas vitórias no combate às fraudes eleitorais – além da celeridade – deve-se também o elevado grau de credibilidade conquistado pelo órgão máximo da Justiça Eleitoral junto à opinião pública brasileira.

Em meu nome e em nome do PL, congratulo-me, pois, com o presidente do TSE, Ministro Carlos Velloso, com os demais ministros da Corte e com os dedicados servidores do Tribunal, cujo contributo material e ético para a democracia, a cidadania e a nacionalidade tem sido notável e digno do maior reconhecimento e respeito, de modo que aproveitamos esta ocasião do aniversário do TSE também para reiterar o apoio às lutas, aos projetos e às reivindicações que visam ao correto, bom e perfeito exercício das competências da Justiça Eleitoral.

A Justiça Eleitoral é sinônimo de lisura e de cidadania.
Muito obrigado. (Palmas.)

Discurso do
Senhor Deputado Agnaldo Muniz

O SENHOR PRESIDENTE (Pedro Chaves): Concedo a palavra, para falar em nome do PP, ao Deputado Agnaldo Muniz.

O SENHOR AGNALDO MUNIZ (PP/RO): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados; Exmo. Sr. Ministro Nelson Jobim, presidente do Supremo Tribunal Federal; Exmo. Sr. Ministro Carlos Velloso, presidente do Tribunal Superior Eleitoral; Sr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, vice-procurador-geral eleitoral; Marcelo Mello Martins, procurador do Estado do Rio de Janeiro, nesta solenidade representando a governadora do estado; Sras. e Srs. Parlamentares; Senhoras e Senhores, é tempo de celebrar os 60 anos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Criado em fevereiro de 1932 – originalmente com o nome de Tribunal Superior da Justiça Eleitoral –, foi vítima da política do Estado Novo, que extinguiu a Justiça Eleitoral, em 1937. Somente em 1945 foi novamente criado, com a denominação que mantém até os dias atuais. O Tribunal vem crescendo em importância, especialmente na condução dos pleitos eleitorais realizados no país.

Instância capitã do processo eleitoral, alma mesma do ambiente democrático com que todos nós certamente concordamos e, mais, que defendemos, o TSE vem destacando-se como um dos órgãos públicos de maior credibilidade junto à população.

A incessante busca da modernização dos serviços prestados, ao lado da profunda consciência da seriedade implicada, traduz-se na superveniência dos recursos tecnológicos empregados com louvor na realização dos pleitos eleitorais.

Tanto assim que observadores estrangeiros vêm ao Brasil acompanhar tais processos não somente para testemunhar acerca da sua lisura, mas também para verificar a votação e a contagem eletrônicas dos votos, cuja eficiência permite apuração no mesmo dia. Como contraponto, basta lembrar o vexame ocorrido em países do Primeiro Mundo que ainda parecem engatinhar nessas questões.

O TSE transferiu-se para a Esplanada dos Ministérios, em Brasília, em 1960, e evidentemente faz parte da história desta cidade, que também ajudou a consolidar. Em 1972, deu-se a mudança para a sede da Praça dos Tribunais Superiores.

Neste sexagésimo aniversário, entre as muitas celebrações organizadas, o TSE fez o anúncio de que ganhará uma nova sede, cujo projeto arquitetônico está nas mãos de ninguém menos do que Oscar Niemeyer. Protocolo de intenções já assinado, o projeto deverá estar pronto em seis meses.

Estima-se que a obra estará pronta em cinco anos e será localizada nos arredores das também novas sedes do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Como dissemos no início deste pronunciamento, Senhoras e Senhores, o Tribunal Superior Eleitoral comanda a Justiça Eleitoral, que também engloba os tribunais regionais eleitorais, os juízes eleitorais de primeira instância e as juntas eleitorais, além de um Ministério Público próprio – comandado por um procurador-geral junto ao TSE e por procuradores regionais junto a cada um dos tribunais regionais.

São alguns milhares de brasileiros comprometidos com o serviço público a serviço de toda a nação, trabalhando todos os dias para que os procedimentos pertinentes a questões eleitorais estejam sempre de acordo com o ordenamento jurídico maior e com os anseios da população.

A culminância de todo esse grandioso e detalhado esforço: as eleições. Periodicamente a Justiça Eleitoral ocupa os noticiários, atrai os holofotes, expõe seu trabalho. Ao término dos pleitos, não mais despertando o interesse da mídia, volta à rotina de preparação dos próximos eventos com a mesma seriedade e dedicação.

Receba o Tribunal Superior Eleitoral, bem como todo o seu corpo de funcionários, nossas sinceras congratulações pelo transcurso de mais um aniversário. E esse cumprimento segue reforçado pela consciência que todos temos, nesta Câmara dos Deputados, de que o TSE constitui-se em um importante e muito confiável parceiro nosso na defesa dos direitos e garantias de cada cidadão brasileiro.

Estendo essas congratulações ao meu querido Estado de Rondônia. A Justiça Eleitoral no meu estado tem sido um exemplo de trabalho, de esforço e de dedicação.

Encerro este pronunciamento rogando a Deus que continue abençoando o trabalho de todo esse arcabouço de pessoas que trabalham para que a vontade popular de nosso eleitor seja cumprida a cada eleição, que sejam representantes dignas e venham a corresponder aos anseios e às expectativas da população brasileira.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado. (Palmas.)

Discurso do
Senhor Deputado Paes Landim

O SENHOR PRESIDENTE (Pedro Chaves): Concedo a palavra ao Deputado Paes Landim, pelo PTB.

O SENHOR PAES LANDIM (PTB/PI): Sr. Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Carlos Mário Velloso; Exmo. Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Nelson Jobim; Sr. Presidente em exercício da Câmara dos Deputados; Srs. Ministros aqui presentes; Sr. Vice-Procurador-Geral Eleitoral; Srs. Procuradores, minhas Senhoras e meus Senhores, quando dos 50 anos de aniversário do Tribunal Superior Eleitoral, tive a oportunidade de requerer a homenagem a essa Corte, que vem engrandecendo o processo democrático do Brasil, porque, graças a ela, a nossa democracia eleitoral vem criando mecanismos de transparência na escolha do povo brasileiro.

Presidia a nossa mais alta Corte de Justiça, em 1995, quando requeri essa homenagem, essa figura fascinante, esse grande estudioso do Direito que é o Ministro Carlos Mário Velloso. S. Exa. representa o que costumo citar de Calamandrei: “O juiz é o Direito em ação”. Carlos Mário Velloso é tipicamente um homem vocacionado para ser juiz, um homem justo, sério, estudioso. Esse grande mineiro que veio do interior de Minas Gerais é realmente um homem exemplar e tem dado dimensão à história da Corte Eleitoral de nosso país.

Fui surpreendido agora com o convite do meu partido para saudar os 60 anos do TSE e só acedi a essa convocação de última hora, intempestiva, exatamente porque queria aproveitar o ensejo para prestar essa homenagem a Carlos Mário Velloso, grande constitucionalista, homem estudioso,

brilhante, que tem pautado todas as suas decisões por um acurado desvelo a fazer justiça. E no Tribunal Superior Eleitoral, quando ele o presidiu a última vez e agora, sempre pensou na reforma do processo eleitoral brasileiro.

Infelizmente, esta Casa não atentou ainda para o fato de que, antes da reforma política propriamente dita, o mais importante é a reforma eleitoral. E o Ministro Carlos Mário Velloso sempre se preocupou com esse fato fundamental para a consolidação constitucional do nosso sistema representativo.

O Ministro Carlos Mário Velloso criou comissão de alto nível na sua gestão em 1995 para estudar o processo eleitoral brasileiro e soluções que pudessem qualificar mais esse processo. Ainda agora, ao assumir a Presidência, no seu discurso de posse – tive o privilégio de estar presente à solenidade de posse – externou exatamente a preocupação de dar, cada vez mais, qualificação ao nosso processo eleitoral, que tem em dois eminentes gaúchos, juiz e presidente que foram daquela Corte, papéis destacados na solidez e na transparência do sistema eleitoral brasileiro. Tanto o Ministro José Néri da Silveira, que se preocupou com o título moderno que temos hoje, quanto o Ministro Nelson Jobim, com a preocupação de que realmente o processo eletrônico se estendesse a todo o Brasil, são autênticos discípulos de Assis Brasil, eminente líder político do Rio Grande do Sul, que nos anos 30 foi um grande defensor, na Constituição de 1934, da autenticidade do processo eleitoral brasileiro.

Ouçó, com prazer, o nobre Deputado Nelson Marquezelli.

O SENHOR NELSON MARQUEZELLI: Quero cumprimentar V. Exa. pelas palavras. O PTB escolheu o melhor dos deputados para representá-lo hoje nesta sessão. Quero também cumprimentar os Ministros Carlos Mário Velloso e Nelson Jobim, assim como toda a Mesa. Brasileiro que sou, sinto orgulho do serviço eleitoral brasileiro. Temos hoje o processo eletrônico de votação e logo estaremos votando através da Internet, num processo muito mais moderno, dando exemplo ao mundo do que podemos realizar. Isso talvez

venha a propiciar uma reforma eleitoral no país, fazendo com que haja coincidência de mandatos, porque abreviamos a apuração. No Brasil, em uma ou duas horas sabe-se quem são os eleitos – nos Estados Unidos, maior país do mundo, recentemente, 15 ou 30 dias depois das eleições não se sabia quem eram os eleitos. Portanto, o Brasil dá exemplo nesse processo eleitoral, acabando com a fraude, agilizando e propiciando uma garantia eleitoral maior, em prol da democracia. Parabéns a V. Exas.! Orgulho-me do trabalho que vêm fazendo no serviço eleitoral brasileiro. (Palmas)

O SENHOR PAES LANDIM: Concluindo, Sr. Presidente, diria que José Néri da Silveira, Nelson Jobim e Carlos Mário Velloso são três homens que emprestaram ao país, no aperfeiçoamento das instituições democráticas brasileiras no processo eleitoral, um papel que a história ainda vai registrar na sua devida dimensão. Basta ver realmente que nosso processo eleitoral é hoje modelo para o mundo inteiro, exatamente pela *rapidificação* do processo de votação e apuração dos seus resultados. Quanto mais rápido esse processo de captação e apuração de votos, mais se evita a fraude. Verdadeira inovação tecnológica que tanto orgulha o Brasil!

O nosso grande Ministro Carlos Mário Velloso, uma das maiores figuras humanas da história do Direito brasileiro e um dos maiores ministros da nossa Suprema Corte, tem como objetivo – citei isso aqui em 1995 –, à frente da Presidência do Tribunal e como juiz, o princípio esposado por Rui Barbosa no seu célebre discurso na Câmara dos Deputados, em 10 de julho de 1874 – há mais de cento e trinta anos: “Fraudar a expressão sincera do voto popular é atentar contra a nossa moralidade constitucional”.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

Discurso do
Senhor Deputado Rogério Teófilo*

O SENHOR PRESIDENTE (Pedro Chaves): Concedo a palavra ao nobre Deputado Rogério Teófilo, pelo PPS.

O SENHOR ROGÉRIO TEÓFILO (PPS/AL): Sr. Presidente, Deputado Pedro Chaves; Exmo. Sr. Ministro Nelson Jobim, presidente do Supremo Tribunal Federal; Exmo. Sr. Ministro Carlos Velloso, presidente do Tribunal Superior Eleitoral; Exmo. Sr. Vice-Procurador-Geral Eleitoral Roberto Monteiro Gurgel Santos; Exmo. Sr. Procurador do Estado do Rio de Janeiro Marcelo Mello Martins; Sras. e Srs. Deputados, autoridades presentes, eu havia redigido um discurso para proferir nesta oportunidade, mas faço questão de deixá-lo de lado e falar com a emoção de alguém que acredita na Justiça Eleitoral do Brasil.

Falar da Justiça Eleitoral é falar da democracia no Brasil. Eu poderia falar apenas dos 4% de eleitores brasileiros que votaram no ano de 1902; eu poderia falar dos 53 milhões de eleitores que levaram o Presidente Lula ao Palácio do Planalto, da história dessa grande instituição da democracia brasileira, mas faço questão de falar de democracia, de liberdade e de política. E sempre que falamos em democracia, liberdade e política, aparece o Tribunal Superior Eleitoral.

Nós, políticos, queremos transparência e agilidade nas votações e queremos também que a sociedade tome ciência do seu voto com a maior brevidade possível. A urna eletrônica é exemplo para todas as democracias do mundo.

* O Senhor Deputado Rogério Teófilo consignou dois discursos para a ocasião, que aqui saem publicados em seqüência.

Senhor Ministro, sou alagoano. Orgulho-me de ter no Tribunal Superior Eleitoral um membro da Academia Alagoana de Letras, o Ministro Humberto Gomes de Barros, em nome de quem saúdo os ministros e juizes eleitorais. É com pessoas como V. Exa. e como os juizes aqui presentes, que acreditam na democracia, que estamos crescendo e que o processo democrático se apresenta firme e forte.

Em nome da democracia, do povo brasileiro, dos jovens e do PPS, agradeço ao Tribunal Superior Eleitoral a presença nesta sessão e o parabenizo pela passagem desta data.

Hoje, nesta Casa de Leis, o esteio do processo democrático, recebemos o Tribunal Superior Eleitoral para comemorar os seus 60 anos de decência, de honradez e de equilíbrio na distribuição da justiça. Não se faz democracia sem liberdade. Não se faz democracia sem a participação ativa de uma Justiça Eleitoral ética e equilibrada.

Parabenizo o Tribunal Superior Eleitoral não apenas pelos 60 anos da Justiça Eleitoral, mas pela elite intelectual que está à sua frente e em cada estado deste país.

Em nome do Estado de Alagoas, cujo povo represento nesta Casa, do meu partido e da democracia, parabenizo o TSE pelos 60 anos de participação ativa, transparente e honesta na política brasileira. Parabéns ao Brasil por ter uma Justiça Eleitoral desse quilate.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SENHOR ROGÉRIO TEÓFILO (PPS/AL): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, todos os que estudaram a história da República brasileira chegaram a um entendimento consensual, o de que a Revolução de 30 veio para modernizar o país, para arrancar das raízes de nossa história aquele ranço de passado que herdamos do Império e que os seguidos governos republicanos, até então, nada mais fizeram senão aprofundar.

Um dado é significativo: uma das primeiras decisões do governo provisório de Vargas foi exatamente criar o Tribunal Superior da Justiça Eleitoral, de vida efêmera, aliás, porque, com a criação do Estado Novo, proibiram-se as eleições e, com isso, de nada significaria a existência de uma Justiça Eleitoral.

Mas a idéia modernizadora continuava latente. Tanto que, já com o intuito de preparar, democraticamente, as eleições que seriam realizadas naquele ano, um decreto-lei – explica-se: o Congresso ainda estava fechado – de 28 de maio de 1945 fez renascer o Tribunal Superior Eleitoral.

Eleições e democracia são irmãs siamesas. Das de que se pode dizer que, sem uma, a outra não vai seguir existindo. E, nesses 60 anos já passados, nada obstante os tropeços democráticos sofridos por nossa gente, o fato é que as eleições, em especial depois de derrotado novo regime de arbítrio, se vêm modernizando e, com isso, chegando ao ideal de, na prática, impedir desvios e descaminhos; descaminhos e desvios que caracterizavam as fraudes eleitorais que eram tão comuns, Brasil afora.

Vamos ver uns números que nos dão a exata medida do crescimento e do progresso de nossa Justiça Eleitoral. Nas primeiras eleições realizadas no século passado, em 1902, o candidato à Presidência, Rodrigues Alves, saiu vitorioso com pouco mais de 600 mil votos. O segundo colocado, Quintino Bocaiúva, recebeu por volta de 60 mil sufrágios. E isso numa população de 17 milhões de habitantes, ou seja, votaram 4% desse total. Já nas primeiras eleições deste século XXI, o Presidente Lula foi levado ao Planalto com mais de 53 milhões de votos, num colégio eleitoral de mais de 100 milhões e numa população de 160 milhões de habitantes, ou seja, votaram mais de 70% do total de nossa gente.

Um trabalho hercúleo, tanto mais quando sabemos que, diferentemente do que antes ocorria, já podemos, praticamente no mesmo dia, saber quem foi o eleito. É um avanço democrático, é um avanço da cidadania. E o Tribunal Superior Eleitoral, é de nosso dever realçar, está no cerne mesmo dessa grande, dessa imensa conquista.

Por isso, por poder desta tribuna saudar essa conquista no caminho da completa modernização de nossos pleitos eleitorais, é que me senti extremamente orgulhoso quando me vi escolhido pela bancada de meu partido, o Partido Popular Socialista, para, em seu nome coletivo, louvar o Tribunal Superior Eleitoral, por ocasião de seus 60 anos de profícua e importante existência para a democracia brasileira.

Discurso do
Senhor Deputado Luiz Piauhyllino

O SENHOR PRESIDENTE (Pedro Chaves): Concedo a palavra ao Deputado Luiz Piauhyllino, que falará em nome do PDT.

O SENHOR LUIZ PIAUHYLLINO (PDT/PE): Sr. Presidente, nobre Deputado Pedro Chaves, autor do requerimento, a quem cumprimento pela iniciativa; Sr. Presidente do TSE, Ministro Carlos Velloso, que preside com zelo, talento e dedicação a Casa hoje homenageada nesta sessão; demais autoridades; Srs. Ministros; Srs. Procuradores; Sras. e Srs. Deputados, constitui-se indeclinável dever do Partido Democrático Trabalhista participar da homenagem que esta Casa presta ao Tribunal Superior Eleitoral, na oportunidade em que comemora 60 anos de sua criação – o Ministro Velloso disse que preside uma casa sexagenária, mas S. Exa. é jovem e firme na defesa da democracia brasileira.

Para a agremiação política que ora tenho a honra de representar e para o líder do meu partido, Deputado Severiano Alves, que me concedeu a oportunidade de falar, este dever indeclinável não é mera figura de retórica, porque o compromisso com a democracia e com a verdade eleitoral é marca registrada do PDT na política brasileira.

Por mais que se procure tangenciar dolosamente os acontecimentos, não se pode desconhecer o papel desempenhado pela vertente ideológica e moral do trabalhismo na formação histórica da nação. E a melhor ilustração do que acabo de afirmar são o vigor e a presença do Tribunal Superior Eleitoral na vida nacional, uma instituição inspirada no sonho de estadistas que, no passado, fundaram e constituíram a agremiação política que represento.

Ao fazer essas declarações, não pretendo diminuir os demais partidos e lideranças políticas que podem ter contribuído mais do que nós para o amadurecimento e a consolidação da Justiça Eleitoral no país.

Nunca é demais, entretanto, lembrar que combater os vícios que desfiguravam a expressão eleitoral foi um dos principais fatores que desencadearam a Revolução de 30, cujas lideranças e propósitos estiveram nas origens do trabalhismo.

Por sinal, o olhar atento sobre nossa história levar-nos-á a concluir que, desde o período colonial, o Brasil sempre se preocupou em criar mecanismos de escolha livre de seus dirigentes locais.

As primeiras cidades criadas pelo colonizador ou pelo bandeirante paulista eram precedidas por eleições que legitimassem o governo ou a administração instituída. Por força dessa tradição, os conselhos municipais das primeiras vilas e os guardas-mores regentes das primeiras cidades no interior do Brasil foram livremente eleitos pelas comunidades que participaram de sua fundação.

No alvorecer de nossa independência no século XIX, o estabelecimento de um poder central exigiu a constituição de representações centrais legislativas. Essas representações iriam ser eleitas por um complicado processo eleitoral, que se iniciava nas províncias através de escolhas diretas de um primeiro colégio eleitoral.

O processo de eleições indiretas foi constituído antes da Independência, na primeira década, com a chegada de Dom João VI ao Brasil. Na época, foram criadas quatro instâncias: as províncias elegiam diretamente um colégio eleitoral, que elegia os eleitores das paróquias, que, por sua vez, elegiam os eleitores das comarcas, que, afinal, eram os eleitores dos deputados.

As eleições diretas nas províncias, entretanto, já eram desvirtuadas pela intervenção dos potentados locais que, muitas vezes pela violência, determinavam o candidato escolhido. Não existiam partidos políticos – só viriam estes a ter existência a partir da campanha republicana, e eram organizados como expressão das forças políticas dos estados.

Apenas em 1881, o voto direto seria estabelecido com a aprovação da Lei nº 3.029, cujo projeto foi elaborado por Rui Barbosa. Conhecida como Lei Saraiva, nossa primeira lei que instituiu a eleição direta, delegava o alistamento eleitoral à magistratura e abolia as juntas paroquiais de qualificação dos eleitores.

A proclamação da República iria acomodar e organizar as instituições representativas com base em um mecanismo eleitoral que ficou conhecido como Política dos Governadores. O seu funcionamento era, de fato, um pacto entre as representações políticas estabelecidas para manter o controle do poder político em todo o território nacional.

Por força desse pacto, o presidente da República apoiava o candidato indicado nas eleições estaduais pelos presidentes das províncias. Por sua vez, os presidentes das províncias retribuía o favor apoiando a vontade do presidente da República, expresso na indicação de seu substituto.

Esse processo não admitia a oposição política, que era destruída em seu nascedouro pela força dos coronéis locais e nos estados. Foi esse fator que determinou o desencadeamento da Revolução de 30, quando a crise mundial inviabilizou o sistema econômico que sustentava o sistema político.

A República que emergiu da Revolução de 30 teve como uma das suas principais tarefas moralizar o processo eleitoral, criando pela primeira vez partidos políticos nacionais com eixos ideológicos claros. Criava-se, a partir de então, um projeto nacional alimentado pelas forças políticas que se congregaram em torno da Aliança Libertadora Nacional e que tinham entre os seus principais opositores o Integralismo.

É desse processo de organização política e econômica que iria surgir a Justiça Eleitoral, cujos desdobramentos iriam culminar com a criação do Tribunal Superior Eleitoral, instituição que sintetizaria os objetivos de moralização do processo eleitoral. Seu principal instrumento seria formulado por intermédio da Lei nº 2.250, de 1955, que cria a folha individual de votação, estabelece a cédula única de votação, fixa o eleitor em uma seção eleitoral e elimina a

segunda via do título eleitoral, obtida muito freqüentemente de modo fraudulento.

Estava desencadeado, Sr Presidente Pedro Chaves, o processo que iria desembocar no processo eletrônico de votação brasileiro, considerado hoje um dos mais modernos do mundo.

A pretexto disso, lembro aos senhores que a Câmara dos Deputados sediará a III Assembléia Internacional da Associação Internacional de Parlamentares para a Tecnologia da Informação, que acontecerá entre os dias 6 e 8 deste mês, quando se discutirá todo o moderno sistema de comunicação e de tecnologia digital. E um dos temas eleitos pelos 20 países que estarão presentes é a urna eletrônica.

Está confirmada a presença do Ministro Carlos Velloso, presidente do TSE. Tenho certeza de que esse será o ponto maior desse encontro, ou seja, mostrar ao mundo a revolução que o Tribunal Superior Eleitoral fez no Brasil com a urna eletrônica, que trouxe resultados imediatos e deu força à democracia.

Desejo, na oportunidade em que finalizo meu pronunciamento, homenagear, nesses 60 anos de existência do Tribunal Superior Eleitoral, todo o seu corpo de profissionais e servidores da melhor categoria. De forma especial, gostaria de manifestar o reconhecimento a todos aqueles que, nas mais remotas regiões do país, garantem o funcionamento da democracia brasileira. Aproveito para cumprimentar o Tribunal Eleitoral do meu estado, Pernambuco, que também colabora com a administração do Ministro Carlos Velloso. E, entre esses, o anônimo transportador de urnas em barcos na região amazônica e em outros meios de transporte precários, para que cada cidadão brasileiro expresse sua vontade política.

Sr. Presidente Pedro Chaves, mais uma vez agradeço a V. Exa. a tolerância para que eu pudesse concluir o meu discurso. Cumprimento-o pela iniciativa desta sessão.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado. (Palmas.)

Discurso do
Senhor Deputado Vicente Arruda

O SENHOR PRESIDENTE (Pedro Chaves): Tem a palavra o nobre Deputado Vicente Arruda, pelo PSDB.

O SENHOR VICENTE ARRUDA (PSDB/CE): Sr. Presidente, Exmo. Sr. Ministro Carlos Velloso, presidente do Tribunal Superior Eleitoral; Exmo. Sr. Ministro Nelson Jobim, presidente do Supremo Tribunal Federal; Exmo. Sr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, vice-procurador-geral eleitoral; Sras. e Srs. Deputados, demais presentes, é com muita satisfação, orgulho e alegria que, em nome do PSDB e em meu nome, presto justa homenagem ao Tribunal Superior Eleitoral, que completa 60 anos de existência.

As instituições são criações do espírito humano, e o que lhes dá vida, corpo e alma são os homens que atuam na concretização das ambições e das finalidades das instituições. O TSE é um exemplo de dignidade, de sustentáculo da democracia e do estado democrático de direito no Brasil, porque ali sempre estiveram homens públicos com rara sabedoria e imparcialidade. Por isso, hoje – graças a Deus –, o processo eleitoral brasileiro está saneado, escoimado de vícios, e dá legitimidade à representação política.

É difícil a missão da Justiça Eleitoral porque intimamente imbricada com o processo político. Portanto, é preciso muita serenidade e espírito público para que ela não se deixe contaminar pela sedução do poder.

Hoje, a Justiça Eleitoral brasileira não tem par no mundo inteiro. Ela obteve tanto sucesso, caminhou com tanta segurança no regramento da vida política brasileira, que eu poderia dizer até uma heresia: ela se tornou desnecessária,

porque resolveu todos os problemas que vitimavam a vida política brasileira no sentido da representação popular, mas precisa continuar seu caminho para que, no futuro, o Brasil não se desvie dos caminhos por ela traçados.

Vejo nesta solenidade duas figuras ímpares: os Ministros Nelson Jobim e Carlos Velloso, homens que representam o que há de melhor na Justiça Eleitoral pela sua integridade, inteligência e sentido de justiça. É merecida, pois, a homenagem que nós, desta Casa, rendemos ao Tribunal Superior Eleitoral.

Muito obrigado. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Vicente Arruda, o Sr. Pedro Chaves, § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Campos, § 2º do art. 18 do Regimento Interno.

Discurso do
Senhor Deputado Elimar Máximo

O SENHOR PRESIDENTE (Jefferson Campos): Concedo a palavra ao Deputado Elimar Máximo Damasceno, que falará pelo Prona.

O SENHOR ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO (Prona/SP): Sr. Presidente, nobres componentes da Mesa, Sras. e Srs. Deputados, demais autoridades presentes, Senhoras e Senhores, em nome do Prona e do nosso presidente, Dr. Enéas, saudamos o Tribunal Superior Eleitoral pelo transcurso dos 60 anos de sua criação por meio de decreto do Presidente Getúlio Vargas.

Indubitavelmente, a Corte Eleitoral tem o reconhecimento público como instituição confiável, importante para a consolidação da democracia brasileira.

A credibilidade do Tribunal é aferida pela seriedade com que organiza e realiza eleições, atualiza legislações de forma a coibir abusos e fraudes, moderniza o sistema de votação e até exporta tecnologia para vários países do mundo.

A Justiça Eleitoral, como instituição judiciária independente, responsável pelo alistamento eleitoral, apuração dos votos, diplomação e proclamação dos eleitos, foi criada em 1932, quando da edição do Código Eleitoral.

Extinta em 1937 com o Estado Novo de Getúlio Vargas, a Justiça Eleitoral foi recriada definitivamente com o fim do Estado Novo. Daí a contagem oficial de seu tempo de criação começar em 1945.

A Constituição de 1937, outorgada pelo Presidente Getúlio Vargas, criou o Estado Novo, extinguiu a Justiça Eleitoral e transferiu para a União o poder de legislar privativamente

sobre matéria eleitoral da União, dos estados e dos municípios. A Justiça Eleitoral só voltou a funcionar sete anos mais tarde, graças ao Decreto-Lei nº 7.586, e coube a ela dirigir as eleições que marcariam o restabelecimento do regime democrático no país, uma vez que, durante o Estado Novo – 1937 a 1945 –, não houve eleições no Brasil, as casas legislativas foram dissolvidas e a ditadura governou com interventores nos estados e nos municípios.

Com a mudança da capital federal, em 1960, a Justiça Eleitoral foi abrigada em Brasília, e, nesse interregno, vem atuando na fiscalização e lisura do pleito eleitoral.

Esperamos que o Congresso aprove medidas no sentido de modernizar cada vez mais a Justiça Eleitoral, principalmente o sistema digital de identificação dos eleitores.

Cumprimentamos os membros do TSE, os serventuários da Justiça e os membros do Ministério Público que atuam na esfera eleitoral, bem como os advogados militantes, desejando um futuro promissor a toda a Justiça Eleitoral.

Que Deus os abençoe e ilumine a todos.

Muito obrigado. (Palmas.)

Discurso do
Senhor Deputado Jovino Cândido*

O SENHOR PRESIDENTE (Jefferson Campos): Concedo a palavra ao Deputado Jovino Cândido, que falará pelo Partido Verde.

Convido o Deputado Pedro Chaves para assumir a Presidência.

O SENHOR JOVINO CÂNDIDO (PV/SP): Sr. Presidente; Sras. e Srs. Deputados; Exmo. Sr. Nelson Jobim, presidente do Supremo Tribunal Federal; Exmo. Sr. Carlos Velloso, presidente do Tribunal Superior Eleitoral; Sr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, vice-procurador-geral eleitoral; Sr. Marcelo Mello Martins, procurador do Estado do Rio de Janeiro, representando a Sra. Governadora; Sras. e Srs. Deputados; Senhoras e Senhores, peço desculpas pela repetição, mas trata-se do registro das histórias nos anais desta Casa, e todos querem render homenagens ao Tribunal Superior Eleitoral.

É com muito prazer que, em nome da bancada do Partido Verde, venho a este Plenário falar sobre os 60 anos de criação do TSE.

O Tribunal Superior Eleitoral foi instituído em 28 de maio de 1945, com o propósito de atuar como a mais alta Corte da Justiça Eleitoral. Hoje, passados 60 anos de sua criação, constatamos que a idéia está totalmente concretizada, a partir do momento em que essa Corte obtém o reconhecimento da sociedade brasileira como a instituição pública mais

* O Senhor Deputado Jovino Cândido consignou dois discursos para a ocasião, que aqui saem publicados em seqüência.

confiável do Brasil, revelando sua importância para a democracia brasileira.

Esse reconhecimento foi constatado após a realização das eleições do ano passado, quando 64,3% ou mais das pessoas entrevistadas destacaram a importância e a credibilidade do TSE.

Desde que foi criado, o TSE vem zelando pela seriedade do processo eleitoral, organizando e realizando eleições, atualizando legislações para coibir abusos e fraudes e modernizando o sistema de votação, hoje totalmente informatizado com a utilização da urna eletrônica.

O Tribunal Superior Eleitoral, com essa denominação, está completando 60 anos, mas a Justiça Eleitoral, como instituição judiciária independente, responsável pelo alistamento eleitoral, apuração dos votos, diplomação e proclamação dos eleitos, é um pouco mais antiga. Foi criada pelo Código Eleitoral de fevereiro de 1932, com o nome de Tribunal Superior da Justiça Eleitoral, extinta em 1937 e recriada definitivamente com o fim do Estado Novo. Daí a contagem oficial de seu tempo de criação começar em 1945.

A Constituição outorgada em 1937 pelo Presidente Getúlio Vargas criou o Estado Novo, extinguiu a Justiça Eleitoral e transferiu para a União, privativamente, o poder de legislar sobre matéria eleitoral da União, dos estados e dos municípios. A Justiça Eleitoral só voltou a funcionar sete anos mais tarde, graças ao Decreto-Lei nº 7.586, e coube a ela dirigir as eleições que marcariam o restabelecimento do regime democrático no país, uma vez que, durante o Estado Novo, não houve eleições no Brasil, as casas legislativas foram dissolvidas e a ditadura governou com interventores nos estados.

Com o fim do Estado Novo, em 1945, a Justiça Eleitoral voltou a exercer suas funções, e o extinto Tribunal Superior da Justiça Eleitoral foi recriado, já com a denominação de Tribunal Superior Eleitoral, e instalado no Palácio Monroe, no Rio de Janeiro, onde funcionou até 1946, quando foi transferido para a sede da Rua Primeiro de Março.

No dia 22 de abril de 1960, a sede do TSE foi transferida para Brasília, em virtude da mudança da capital

federal. Até 1971, o Tribunal funcionou na Esplanada dos Ministérios e, em 1972, sua sede foi transferida para a Praça dos Tribunais Superiores, onde permanece até hoje.

A Justiça Eleitoral é composta pelo TSE, pelos tribunais regionais eleitorais, pelos juízes eleitorais de primeira instância e pelas juntas eleitorais. Possui ainda um Ministério Público próprio, exercido por um procurador-geral junto ao TSE, e procuradores regionais, que atuam em cada um dos 26 TREs.

Órgão máximo da Justiça Eleitoral, o TSE tem suas principais competências fixadas pela Constituição Federal e pelo Código Eleitoral. É de sua responsabilidade, entre outras atribuições, coordenar os trabalhos eleitorais em todo o país, julgar recursos interpostos das decisões dos TREs e responder às consultas sobre matéria eleitoral.

O Plenário do TSE é formado por sete ministros, sendo três ministros do Supremo Tribunal Federal, dois ministros do Superior Tribunal de Justiça e dois juristas escolhidos pelo presidente da República, a partir de listas tríplices elaboradas pelo Supremo Tribunal Federal. Para cada ministro efetivo, é eleito um substituto, escolhido pelo mesmo processo.

Em nome de todos os colegas do Partido Verde, mais uma vez, Senhor Presidente, Sras. e Srs. Deputados, agradeço a todos e peço desculpas pela repetição das mensagens. Foi com muito prazer e muito orgulho, repito, que aqui vim para representar o meu partido. Agradeço de coração a contribuição magistral do Tribunal Superior Eleitoral. Muito obrigado. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Jovino Cândido, o Sr. Jefferson Campos deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Chaves, § 2º do art. 18 do Regimento Interno.

O SENHOR JOVINO CÂNDIDO (PV/SP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é com muito prazer que venho a este Plenário para falar sobre os 60 anos de criação do Tribunal Superior Eleitoral.

Começo a minha homenagem lembrando que o Tribunal Superior Eleitoral foi instituído em 28 de maio de 1945, com o propósito de atuar como a mais alta Corte da Justiça Eleitoral.

Hoje, passados 60 anos de sua criação, constatamos que aquela idéia está totalmente concretizada, a partir do momento em que ele obtém o reconhecimento da sociedade brasileira como a instituição pública mais confiável do Brasil, revelando a sua importância para a democracia brasileira.

Esse reconhecimento se deu após a realização das eleições do ano passado, quando 64,3% das pessoas entrevistadas destacaram a sua importância e sua credibilidade perante a opinião pública.

Desde que foi criado, o sexagenário TSE vem zelando pela seriedade do processo eleitoral, organizando e realizando eleições, atualizando legislações para coibir abusos e fraudes e modernizando o sistema de votação, hoje totalmente informatizado com a utilização da urna eletrônica.

O Tribunal Superior Eleitoral (com essa denominação) está completando 60 anos, mas a Justiça Eleitoral, como instituição judiciária independente responsável pelo alistamento eleitoral, apuração dos votos, diplomação e proclamação dos eleitos, é um pouco mais antiga. Ela foi criada pelo Código Eleitoral de fevereiro de 1932, quando o atual TSE tinha o nome de Tribunal Superior da Justiça Eleitoral, extinta em 1937 e recriada definitivamente com o fim do Estado Novo. Daí a contagem oficial de seu tempo de criação começar em 1945.

A Constituição outorgada em 1937 pelo Presidente Getúlio Vargas e que criou o Estado Novo extinguiu a Justiça Eleitoral e transferiu para a União, privativamente, o poder de legislar sobre matéria eleitoral da União, dos estados e dos municípios. A Justiça Eleitoral só voltou a funcionar sete anos mais tarde, graças ao Decreto-Lei nº 7.586, e coube a ela dirigir as eleições que marcariam o restabelecimento do regime democrático no país, já que, durante o Estado Novo (1937/1945), não houve eleições no Brasil, as casas legislativas foram dissolvidas e a ditadura governou com interventores nos estados.

Com o fim do Estado Novo, em 1945, a Justiça Eleitoral voltou a exercer suas funções, e o extinto Tribunal Superior da Justiça Eleitoral foi recriado, já com a denominação de Tribunal Superior Eleitoral (TSE), e instalado no Palácio Monroe, no Rio de Janeiro, onde funcionou até 1946, quando foi transferido para a sede da Rua Primeiro de Março.

No dia 22 de abril de 1960, a sede do TSE foi transferida para Brasília, em virtude da mudança da capital federal. Até 1971, o Tribunal funcionou na Esplanada dos Ministérios e, em 1972, sua sede foi transferida para a Praça dos Tribunais Superiores, onde permanece até hoje.

A Justiça Eleitoral é composta pelo TSE, pelos tribunais regionais eleitorais (TREs), pelos juízes eleitorais de primeira instância e pelas juntas eleitorais. Também possui um Ministério Público próprio, exercido por um procurador-geral junto ao TSE, e procuradores regionais, que atuam em cada um dos 27 TREs.

Órgão máximo da Justiça Eleitoral, o TSE tem suas principais competências fixadas pela Constituição Federal e pelo Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15.7.65). É de sua responsabilidade, entre outras atribuições, coordenar os trabalhos eleitorais em todo o país, julgar recursos interpostos das decisões dos TREs e responder às consultas sobre matéria eleitoral.

O Plenário do TSE é formado por sete ministros, sendo três ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), dois ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e dois juristas escolhidos pelo presidente da República a partir de listas triplas elaboradas pelo STF. Para cada ministro efetivo é eleito um substituto, escolhido pelo mesmo processo.

Era o que tinha a dizer.

O SENHOR PRESIDENTE (Pedro Chaves): Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Marcelo Barbieri.

O SENHOR MARCELO BARBIERI (PMDB/SP): Sr. Presidente, em primeiro lugar, cumprimento V. Exa. pela iniciativa de requerer esta sessão de homenagem.

Segundo, informo que sou relator de projeto de lei em tramitação na Casa, que estabelece o teto do serviço público federal brasileiro com base nos vencimentos do Ministro do Supremo Tribunal Federal; conseqüentemente, é um projeto de autoria do TSE e do STF.

Esse projeto é de grande interesse para o país. Aproveito esta oportunidade para pedir o apoio de todos os partidos para a aprovação célere do projeto, porque também dele depende o bom funcionamento do serviço público federal, da Justiça Eleitoral e Federal em todo o país.

Nobre Deputado Pedro Chaves, parabéns pela iniciativa de nos reunir aqui nesta sessão de homenagem! A aprovação desse projeto também seria uma forma de homenagear o Tribunal Superior Eleitoral e o Supremo Tribunal Federal do país.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SENHOR PRESIDENTE (Pedro Chaves): Deputado Marcelo Barbieri, a intervenção de V. Exa. é muito oportuna.

O SENHOR PRESIDENTE (Pedro Chaves): Convido todos a ouvirem as músicas *Aquarela do Brasil*, de Ary Barroso, e *Homenagem a cinco regiões do Brasil*, executadas pela banda de música do Batalhão da Polícia do Exército de Brasília, sob a regência do mestre de música, 1º Sargento Nilton Faria de Sousa.

(São executadas as músicas *Aquarela do Brasil* e *Homenagem a cinco regiões do Brasil*.)

O SENHOR PRESIDENTE (Pedro Chaves): Agradecemos aos integrantes da banda de música do Batalhão da Polícia do Exército de Brasília pela belíssima homenagem que presta ao Tribunal Superior Eleitoral.

Discurso do
Senhor Ministro Carlos Velloso, presidente do
Tribunal Superior Eleitoral

O SENHOR PRESIDENTE (Pedro Chaves): Passamos a palavra ao presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Carlos Velloso.

O SENHOR MINISTRO CARLOS VELLOSO: Exmo. Sr. Presidente desta sessão, eminente Deputado Pedro Chaves, autoridades que compõem a Mesa, Sras. e Srs. Deputados, Ministros do Tribunal Superior Eleitoral, servidores da Justiça Eleitoral, minhas Senhoras e meus Senhores, esta é uma grande homenagem que recebe não só o Tribunal Superior Eleitoral, mas toda a Justiça Eleitoral brasileira.

Srs. Presidentes de tribunais eleitorais, Senhores Juízes eleitorais, caros servidores da Justiça Eleitoral, 60 anos depois da instalação do Tribunal Superior Eleitoral, recebemos nesta sessão uma homenagem que considero a mais significativa, porque feita pelos que representam o povo brasileiro, os homens que realizam a vontade geral, considerada esta como a vontade do titular do poder, que é o povo. Ouvir o que aqui foi dito pelos lídimos representantes da sociedade brasileira, meus companheiros da Justiça Eleitoral, há de nos encher o coração de orgulho e há, sobretudo, de determinar na nossa consciência a vontade de melhor servir à sociedade brasileira.

A democracia requer certos pressupostos e certas condições. Um desses pressupostos, ao lado do pressuposto econômico e do pressuposto social, é de que exista um mecanismo impermeável à corrupção capaz de receber a vontade do titular do poder e retransmiti-la com perfeição. Em muitos países, esse mecanismo constitui-se no próprio Parlamento. No Brasil, por vontade dos representantes do povo, esse

mecanismo é a Justiça Eleitoral. É bem por isso que afirmo que uma homenagem como esta há de determinar que continuemos aperfeiçoando sempre mais esse processo de captar a vontade do titular do poder, investindo, pois, os representantes desse poder de mandatos legítimos.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, a Justiça Eleitoral, criada em 1932 pelo Código Eleitoral, extinta pela ditadura e reinaugurada em 1945, tem realmente tentado aperfeiçoar o processo eleitoral. E tem conseguido.

Como aqui foi dito e há de ser confirmado com muito orgulho pelos juízes eleitorais brasileiros e pelos servidores da Justiça Eleitoral, conseguimos realizar um mecanismo de captação do voto – a urna eletrônica – que tem sido motivo de orgulho para o povo brasileiro. Este ano, estive, em companhia do Dr. Paulo César Camarão, em Atlanta, Estados Unidos, a convite do Carter Center, fundação do ex-Presidente Jimmy Carter que se preocupa com a legitimidade das eleições no mundo inteiro. Nossa urna foi submetida à apreciação daqueles que participavam do encontro, entre eles três grandes professores de informática da Universidade Johns Hopkins, do MIT, e da Universidade de Berkeley, na Califórnia. Foi com grande alegria que saímos daquele encontro sabendo que nenhum defeito pôde ser apontado que pusesse em dúvida a nossa máquina eletrônica de votar.

Num determinado momento, a diretora de programas do Carter Center me perguntou se nós queríamos vender nossa urna. Eu lhe respondi que não estávamos ali como vendedores de urnas, e, tal qual a sua fundação, nós nos interessávamos pela legitimidade dos regimes democráticos, por acreditar que esse é o melhor dos regimes – ou, para usar a ironia de Churchill, que esse é o pior dos regimes políticos, com exceção de todos os outros já praticados! E justamente porque acreditamos que a democracia é o melhor dos regimes, queremos que nossos vizinhos, que todo o mundo disponha de mecanismos que tornem cada vez mais limpas as eleições.

Por fim, eu disse à Sra. Diretora que o Tribunal Superior Eleitoral colocava a urna eletrônica à disposição de todos que o desejassem. Eles foram convidados e virão ao Brasil.

Estive também recentemente na Ucrânia, onde também expusemos nossa urna, nosso sistema eleitoral, de um modo geral.

Enfim, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, pretendemos e desejamos, não só para o povo brasileiro, mas para nossos irmãos latino-americanos, para todos os povos, uma democracia cada vez mais legítima. Tenho certeza de que, quanto mais legítima, mais felizes ela fará as pessoas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em nome do Tribunal Superior Eleitoral, em nome dos tribunais regionais eleitorais aqui muito bem representados por eminentes desembargadores, dos quais destaco Honildo Amaral de Mello Castro, presidente do Colégio de Presidentes dos TREs, e em nome dos juízes eleitorais e dos servidores da Justiça Eleitoral, agradeço-lhes esta homenagem marcante, que há de determinar que fixemos na consciência a vontade de melhor servir à sociedade brasileira.

Muito obrigado. (Palmas.)

Encerramento da Sessão Solene pelo
Senhor Presidente da Câmara dos Deputados

O SENHOR PRESIDENTE (Pedro Chaves): Mais uma vez parabenizamos o Tribunal Superior Eleitoral pelos 60 anos de excelentes serviços prestados à nação brasileira.

Antes de encerrar os trabalhos, agradeço a presença ao presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Carlos Velloso; aos presidentes dos tribunais regionais eleitorais, na pessoa do desembargador Elcy Santos de Melo, do TRE de Goiás; aos serventuários da Justiça; às Sras. Deputadas e aos Srs. Deputados que falaram em nome de seus partidos políticos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 12 horas e 35 minutos.)

ICONOGRAFIA

60 Anos do
Tribunal Superior Eleitoral





Sr. José Eduardo Rangel de Alckmin, ex-ministro do TSE, discursa, em nome do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, na sessão solene comemorativa dos 60 anos do TSE. Em segundo plano, o professor Walter Costa Porto, presidente do Instituto dos Advogados do Distrito Federal (Sala de Sessões do TSE). P. 9.



Sr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, vice-procurador-geral eleitoral; Min. Nelson Jobim, presidente do STF, e Min. Carlos Velloso, presidente do TSE, na sessão solene comemorativa dos 60 anos do Tribunal, durante a execução do Hino Nacional (Sala de Sessões do TSE). P. 9.



Senhores ministros e autoridades convidadas, na sessão solene comemorativa dos 60 anos do TSE, durante a execução do Hino Nacional (Sala de Sessões do TSE). P. 9.



Senador José Sarney (PMDB/AP), autor do requerimento da homenagem, discursa em sessão especial comemorativa dos 60 anos do TSE, exaltando a ação da Justiça Eleitoral em favor da democracia. À Mesa, os Srs. Min. Nelson Jobim, presidente do STF; Renan Calheiros, presidente do Senado Federal (PMDB/AL), e Min. Carlos Velloso, presidente do TSE (Senado Federal). P. 45.



Mesa da sessão especial comemorativa dos 60 anos do TSE: Sr. Claudio Fonteles, procurador-geral eleitoral; Min. Nelson Jobim, presidente do STF; Renan Calheiros, presidente do Senado Federal (PMDB/AL); Min. Carlos Mário da Silva Velloso, presidente do TSE, e Senador José Jorge (PFL/PE). (Senado Federal) P. 45.



Min. Nelson Jobim, presidente do STF, em discurso no Senado Federal, durante a sessão especial comemorativa dos 60 anos do TSE. P. 45.



Min. Carlos Velloso, presidente do TSE, discursa na Câmara dos Deputados durante a sessão solene comemorativa dos 60 anos do TSE. P. 87.



Min. Nelson Jobim, presidente do STF; Severino José Cavalcanti Ferreira, presidente da Câmara dos Deputados (PP-PE); e Min. Carlos Velloso, presidente do TSE, durante a sessão solene comemorativa dos 60 anos do TSE (Câmara dos Deputados). P. 87.



Min. Nelson Jobim, presidente do STF; Severino José Cavalcanti Ferreira, presidente da Câmara dos Deputados (PP/PE); e Min. Carlos Velloso, presidente do TSE, durante a sessão solene comemorativa dos 60 anos do TSE (Câmara dos Deputados). P. 87.



Impressão e acabamento:
Setor de Reprografia e Encadernações/COM/SDI
Setembro – 2005